

ESTUDO SOBRE ENCHENTES EM VR É APRESENTADO
Um estudo hidrológico realizado em Volta Redonda por um especialista em Hidrologia e Hidráulica, foi apresentado nesta terça-feira (dia 03) à noite no Auditório da PMVR para representantes das associações de moradores dos bairros Sessenta e Vila Santa Cecília, os mais afetados pelas cheias da Bacia do Rio Brandão.



NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES SÃO EMPORSSADOS - Os dez novos conselheiros tutelares de Volta Redonda foram empossados na tarde desta terça-feira (dia 3) no Auditório da PMVR. A reformulação do Conselho Tutelar, através da Lei 4.845, de dezembro do ano passado, que também criou o 2º Conselho Tutelar de Volta Redonda, vai ampliar e melhorar o atendimento às crianças, aumentando a abrangência do conselho na cidade.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1059 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 5 DE JULHO DE 2012

VR ganha unidades de Saúde renovadas

Nesta quarta (dia 4) o Nova Primavera recebeu unidade reformada e na quinta (dia 5) o bairro beneficiado será o Vila Brasília

O mês de julho, comemorativo ao aniversário de Volta Redonda, começa com boas notícias para a Saúde do município. Durante a semana serão reinauguradas três Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs). A primeira delas aconteceu na noite desta segunda-feira (dia 2), quando foi entregue à comunidade a UBSF do Jardim Cidade do Aço, que ganhou o nome de Elias Alves de Oliveira, em homenagem a um antigo morador do bairro.

Na quarta-feira (dia 4), às 18h, foi reinaugurada a UBSF Irmã Teresinha de Castro, na Rua Ponciano Guimarães, nº 12, no bairro Nova Primavera. E na quinta-feira (dia 5), o bairro beneficiado será o Vila Brasília, que ganha a Unidade Básica de Saúde da Família Maria Dias Assis, às 18h, na Rua Nova Brasília, nº 324.

A unidade do Jardim Cidade do Aço foi completamente reformada e modernizada, com pintura, telhado, portas e janelas novas. O investimento orçado em R\$ 98.722,25 também foi utilizado para a troca da instalação elétrica e de pontos de rede para acesso à internet. Além de investimentos na estrutura do prédio a UBSF do Jardim Cidade do Aço recebeu ainda mobiliários novos, garantindo maior conforto aos usuários e profissionais de saúde.

Responsável pelo atendimento de 5.185 pessoas, a UBSF Jardim Cida-

de do Aço conta com duas equipes de saúde da família, composta por dois médicos generalistas e dois especialistas, sendo um ginecologista e um pediatra, um enfermeiro, agentes comunitários de saúde, agente administrativo, técnicos de enfermagem e serventes.

Além dos procedimentos de rotina, a equipe de saúde da unidade também é responsável pelas reuniões dos Grupos de Educação em Saúde: Planejamento Familiar; Peso Saudável; Terapia Comunitária; Terapia Ocupacional; Grupo de Tabagismo; Programa Saúde na Escola; Projeto Nascer Feliz. A unidade oferece ainda consultas com médico Homeopata.

HOMENAGEM – A UBSF do Jardim Cidade do Aço, além da reforma, também ganha o nome de Elias Alves de Oliveira, um antigo morador do bairro, que faleceu em 1989. A trajetória do senhor Elias, que veio para Volta Redonda na década de 60, foi marcada por atividades em busca da melhoria da qualidade de vida dos moradores do Jardim Cidade do Aço. Católico atuante, Elias foi um dos que reivindicou, com o apoio da Pastoral Operária Católica, a construção da unidade de saúde no bairro. Também partiu deste morador o pedido de implantação do sistema de saneamento básico no Jardim Cidade do Aço.

Volta Redonda sedia Campeonato Brasileiro de Ginástica de Trampolim

Volta Redonda vai sediar o Campeonato Brasileiro de Ginástica de Trampolim por Idades, que acontece entre os dias 05 e 07 de julho (quinta-feira e sábado próximos), no Ginásio Poliesportivo General Euclides da Cunha, na Ilha São João. A abertura oficial do evento, pela primeira vez realizado numa cidade do Sul Fluminense, foi nesta quarta-feira (dia 4), às 19h30, no ginásio que sediará a competição. A modalidade esportiva faz parte do programa Olímpico desde as Olimpíadas de Sidney, no ano 2000.

Este campeonato é promovido em parceria entre a Confederação Brasileira de Ginástica (CBG); a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), com o patrocínio da Caixa Econômica Federal e Sadia.

O evento contará com a presença dos melhores ginastas do país: são mais de 250 atletas competindo nas provas de Trampolim Individual, Trampolim Sincronizado, Duplo Minitrampolim e Tumbling. Haverá ainda a presença de atletas do Grupo de Elite da Seleção Brasileira de Duplo Mini – vice-campeã Mundial em 2011 – e de

Trampolim Individual.

Atletas consagrados como o campeão Mundial de Duplo Mini da Categoria Elite, o Campeão e o vice-campeão Mundial de Duplo mini da categoria Infanto Juvenil e a Vice Campeã Mundial de Duplo Mini da Categoria da categoria Juvenil também estarão presentes.

EQUIPE DE VOLTA REDONDA – Este será o quinto ano consecutivo que a equipe de Volta Redonda participará do Campeonato. A equipe é composta por 23 atletas com idades entre 8 a 25 anos. A equipe conta ainda com o atleta da Seleção Brasileira de Trampolim Carlos Ramirez Pala – dez vezes campeão Brasileiro e representante do Brasil no Pan-Americano de Guadalajara em 2011 e nas etapas da Copa do Mundo da Espanha e da Suíça em Junho de 2012. A equipe de Volta Redonda vem crescendo a cada ano nas competições e tem apresentado excelentes resultados. No ano de 2010 quatro atletas foram ranqueados para o Campeonato Mundial por Idades em Metz, na França, e dois atletas para o Mundial por Idades em Birmingham, Inglaterra.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemary Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Nelson dos Santos Gonçalves Filho
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do
Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.537

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.852 de 30 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinquenta mil reais), visando atender as despesas com a **inclusão do Elemento de Despesa: 33903000.40** – Material de Consumo no **Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial, na Secretaria Municipal de Administração**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.04.04.302.0227.2.003	33903000.40	-	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA** – Diárias - Civil, na **Secretaria Municipal de Administração, Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica** – Diárias - Civil, na **Secretaria Municipal de Educação, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS** – Diárias – Civil, na **Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.04.04.122.0021.2.506	33901400.00	204.015	R\$ 100.000,00
2.06.12.361.0359.2.102	33901400.00	206.405	R\$ 39.000,00
2.07.10.122.0095.2.143	33901400.00	207.015	R\$ 73.000,00
		TOTAL	R\$ 212.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na **Secretaria Municipal de Administração, a saber:**

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.04.04.302.0227.2.003	33903600.40	204.080	R\$ 500.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do **Programa de Operacionalização do Trânsito** – Equipamentos e Material Permanente, na **Secretaria Municipal de Administração, Programa de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Palmares – Padre Josimo** – Obras e Instalações, na **Secretaria Municipal de Educação, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS** – Material de Consumo, na **Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.04.06.181.0017.2.004	44905200.00	204.110	R\$ 100.000,00
2.06.12.361.0070.1.413	44905100.00	206.215	R\$ 39.000,00
2.07.10.122.0095.2.143	33903001.00	207.020	R\$ 73.000,00

TOTAL R\$ 212.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 21 de junho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.542

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.852 de 30 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.718.000,00 (três milhões, setecentos e dezoito mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Campanhas Institucionais em Placas, Faixas e Painéis - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Publicação e Divulgação de Atos Oficiais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Governo - SMG, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Operacionalização do CAPS** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, , **Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na **Secretaria Municipal de Administração - SMA, Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais – Obras e Instalações, Programa de Recuperação de Áreas de Risco e Contenção de Encostas** – Obras e Instalações, na **Secretaria Municipal de Obras - SMO, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Educação - SME, Programa Prêmio INOVA VR 2012 - Premiações, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.01.04.122.0002.2.165	33903900.00	201.030	R\$ 200.000,00
2.01.04.122.0002.2.167	33903900.00	201.045	R\$ 150.000,00
2.04.04.122.0021.2.506	33903900.00	204.030	R\$ 600.000,00
2.04.04.272.0022.2.002	33903900.00	204.065	R\$ 60.000,00
2.04.04.302.0227.2.003	33903900.40	204.090	R\$ 1.588.000,00
2.05.04.122.0033.2.200	44905100.00	205.036	R\$ 650.000,00
2.05.15.543.0034.2.217	44905100.00	205.154	R\$ 100.000,00
2.06.12.361.0070.1.104	44905100.23	206.190	R\$ 200.000,00
2.06.12.361.0070.1.104	44905100.28	206.195	R\$ 150.000,00
2.15.19.571.0158.2.150	33903100.00	215.230	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 3.718.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do **Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos – Passagens e Despesas com Locomoção, Programa Continuação Reforma do Córrego São Geraldo no Bairro São Geraldo** – Obras e Instalações, **Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua José Ramos, 85 – Jardim Amália** – Obras e Instalações, **Programa de Contenção de Encosta na Rua Cafua – Jardim Tiradentes** – Obras e Instalações, **Programa de Melhoria de Toda Rede de Águas Pluviais do Bairro Caieiras** – Obras e Instalações, **Programa de Substituição de Manilhas de Águas Pluviais Rua W. Luiz, D. da Fonseca e N. Ramos** – Obras e Instalações, **Programa de Cobertura da Galeria da Rua Angélica e Jasmin na Água Limpa** – Obras e Instalações, **Programa de Construção de Galeria Rua Salvador de Sá na Água Limpa** – Obras e Instalações, **Programa de Construção de Vala e Escadão Dissip. Guarda Mor na Água Limpa** – Obras e Instalações, **Programa de Troca do Manilhamento da Rua L – Nova Primavera** – Obras e Instalações, **Programa de Melhoria do Escoamento das Águas Pluviais em Ruas do Bairro Casa de Pedra –**

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Obras e Instalações, **Programa de Reforma da Rede de Águas Pluviais na Rua B – Cidade Nova** – Obras e Instalações, **Programa de Substituição da Rede Pluvial na Rua Evaristo da Veiga – Jardim Amália** – Obras e Instalações, **Programa de Construção de Calçadas nas Ruas do Bairro Jardim Paraíba** – Obras e Instalações, **Programa de Cobertura da Passarela do Bairro Sidervile** – Obras e Instalações, **Programa Calçadão em Ambos os Lados da Rua 1050 – Volta Grande** – Obras e Instalações, **Programa Implantar Calçadão na Rua 1017 – Volta Grandell** – Obras e Instalações, **Programa de Recapeamento Asfáltico em Todas Ruas do Bairro São Sebastião** – Obras e Instalações, **Programa de Recapeamento Asfáltico em Toda Rua Santa Luzia – Água limpa** – Obras e Instalações, **Programa de Recapeamento Asfáltico em Todas Ruas do Bairro Nova Primavera** – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, **Programa Prêmio INOVA VR 2012** – Material de Distribuição Gratuita, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.05.04.122.0032.2.201	33903300.00	205.014	R\$ 650.000,00
2.05.15.451.0034.1.216	44905100.00	205.082	R\$ 80.000,00
2.05.15.543.0034.1.242	44905100.00	205.142	R\$ 100.000,00
2.05.15.543.0034.1.288	44905100.00	205.144	R\$ 300.000,00
2.05.17.512.0035.1.256	44905100.00	205.170	R\$ 100.000,00
2.05.17.512.0035.1.260	44905100.00	205.176	R\$ 100.000,00
2.05.17.512.0035.1.266	44905100.00	205.180	R\$ 100.000,00
2.05.17.512.0035.1.271	44905100.00	205.182	R\$ 100.000,00
2.05.17.512.0035.1.272	44905100.00	205.184	R\$ 50.000,00
2.05.17.512.0035.1.276	44905100.00	205.188	R\$ 100.000,00
2.05.17.512.0035.1.281	44905100.00	205.192	R\$ 100.000,00
2.05.17.512.0035.1.282	44905100.00	205.194	R\$ 50.000,00
2.05.17.512.0035.1.305	44905100.00	205.202	R\$ 50.000,00
2.05.26.782.0045.1.232	44905100.00	205.270	R\$ 100.000,00
2.05.26.782.0045.1.235	44905100.00	205.276	R\$ 150.000,00
2.05.26.782.0045.1.252	44905100.00	205.284	R\$ 400.000,00
2.05.26.782.0045.1.254	44905100.00	205.286	R\$ 100.000,00
2.05.26.782.0045.1.265	44905100.00	205.290	R\$ 568.000,00
2.05.26.782.0045.1.269	44905100.00	205.296	R\$ 300.000,00
2.05.26.782.0045.1.275	44905100.00	205.300	R\$ 200.000,00
2.15.19.571.0158.2.150	33903200.00	215.160	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 3.718.000,00	

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 25 de junho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.550

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar as obras do Hospital Regional do Médio Paraíba.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

DEC R E TA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização das obras do Hospital Regional do Médio Paraíba, em substituição aqueles nomeados através do Decreto 12.106, de 25 de abril de 2011.

Coordenador:

- Engº Sebastião Faria de Souza
- Arqtª Cláudia Maria Freitas Amorim
- Engº Paulo André Dias Jacome
- Arqtª Eliane Aparecida Delgado Ferreira
- Arqtª Carmem Dea de Oliveira Santos
- Arqtª Michelle Piovezan Gonçalves de França Carneiro
- Arqtª Cristina Florêncio Nascimento

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de junho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.551

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.852 de 30 de dezembro de 2011.

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização Saúde do Trabalhador** – Obras e Instalações, **Programa de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS Atenção Básica – PAB Fixo** – Material de Consumo, **Programa de Manutenção e Operacionalização dos Diversos Programas Específicos (Especialidades Regionais – Saúde do Homem – PSE** – Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal Munir Rafuf** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS** – Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Vigilância em Saúde – PVVS Incentivo no Âmbito do Programa Nacional HIV e Outras DST** – Equipamentos e Material Permanente, **no Fundo Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.50.10.301.0229.2.003	44905100.20	250.460	R\$ 60.000,00
2.50.10.301.0215.2.019	33903900.20	250.205	R\$ 100.000,00
2.50.10.301.0227.2.008	33903003.20	250.275	R\$ 250.000,00
2.50.10.301.0233.2.004	33903000.20	250.480	R\$ 100.000,00
2.50.10.301.0233.2.004	44905200.20	250.495	R\$ 100.000,00
2.50.10.302.0213.2.022	33903900.20	250.570	R\$ 200.000,00
2.50.10.302.0213.2.022	44905200.20	250.590	R\$ 150.000,00
2.50.10.305.0221.2.016	44905200.20	250.885	R\$ 250.000,00
2.50.10.305.0221.2.016	44905200.93	250.890	R\$ 100.000,00
2.50.10.305.0222.2.011	44905200.20	250.935	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 1.410.000,00	

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização do FURBAN** – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Manutenção de Núcleo de Posse** – Material de Consumo, **Programa de Construção de Casas Populares** – Obras e Instalações, **Programa de Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário Urbano** – Obras e Instalações, **no FURBAN/VR**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.55.04.122.0235.2.002	33903000.99	255.039	R\$ 40.000,00
2.55.04.122.0235.2.002	33903900.99	255.045	R\$ 130.000,00
2.55.15.451.0236.2.015	33903000.99	255.189	R\$ 121.000,00
2.55.16.482.0244.1.022	44905100.99	255.561	R\$ 25.000,00
2.55.26.782.0245.2.035	44905100.99	255.831	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 426.000,00	

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do **Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS/SMS** – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS Atenção Básica – PAB Fixo** – Material de Consumo e Obras e Instalações, **Programa de Manutenção e Operacionalização Saúde do Trabalhador** – Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS Média e Alta Complexidade** – Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Passagens e Despesas com Locomoção e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **no Fundo Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.55.10.122.0227.2.002	33903000.20	250.035	R\$ 40.000,00

2.50.10.122.0227.2.002	33903900.20	250.050	R\$ 50.000,00
2.50.10.122.0227.2.002	44905200.20	250.055	R\$ 60.000,00
2.50.10.301.0227.2.008	33903002.20	250.270	R\$ 150.000,00
2.50.10.301.0227.2.008	44905100.20	250.340	R\$ 50.000,00
2.50.10.301.0229.2.003	33903000.20	250.440	R\$ 20.000,00
2.50.10.301.0229.2.003	33903300.20	250.445	R\$ 25.000,00
2.50.10.301.0229.2.003	33903600.20	250.450	R\$ 15.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903002.20	250.610	R\$ 200.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903200.20	250.630	R\$ 50.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903300.20	250.635	R\$ 50.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903900.20	250.660	R\$ 100.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903901.20	250.675	R\$ 250.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903902.20	250.680	R\$ 350.000,00
TOTAL		R\$ 1.410.000,00	

2.50.10.122.0227.2.002	33903900.20	250.050	R\$ 50.000,00
2.50.10.122.0227.2.002	44905200.20	250.055	R\$ 60.000,00
2.50.10.301.0227.2.008	33903002.20	250.270	R\$ 150.000,00
2.50.10.301.0227.2.008	44905100.20	250.340	R\$ 50.000,00
2.50.10.301.0229.2.003	33903000.20	250.440	R\$ 20.000,00
2.50.10.301.0229.2.003	33903300.20	250.445	R\$ 25.000,00
2.50.10.301.0229.2.003	33903600.20	250.450	R\$ 15.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903002.20	250.610	R\$ 200.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903200.20	250.630	R\$ 50.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903300.20	250.635	R\$ 50.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903900.20	250.660	R\$ 100.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903901.20	250.675	R\$ 250.000,00
2.50.10.302.0227.2.007	33903902.20	250	

2.55.16.482.0254.2.030	33903600.99	255.651	R\$	6.000,00
2.55.16.482.0254.2.030	33903900.99	255.654	R\$	2.000,00
2.55.16.482.0254.2.030	44905100.99	255.657	R\$	1.000,00
2.55.16.482.0254.2.030	44905200.99	255.660	R\$	7.000,00
2.55.16.482.0257.2.033	44905100.99	255.705	R\$	6.000,00
2.55.16.482.0260.2.034	33903000.99	255.708	R\$	1.000,00
2.55.16.543.0034.2.020	33903000.99	255.720	R\$	2.000,00
2.55.16.543.0034.2.020	33903600.99	255.723	R\$	3.000,00
2.55.16.543.0034.2.020	33903900.99	255.729	R\$	1.000,00
2.55.18.542.0127.2.042	33903000.99	255.780	R\$	9.000,00
2.55.18.542.0127.2.042	44905100.99	255.789	R\$	9.000,00
2.55.18.542.0127.2.042	44905200.99	255.792	R\$	9.000,00
2.55.26.782.0245.2.035	33903000.99	255.822	R\$	80.000,00
2.55.26.782.0245.2.035	33903900.99	255.828	R\$	50.000,00
2.55.27.813.0246.2.036	33903600.99	255.849	R\$	10.000,00
		TOTAL	R\$	426.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de junho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.555

Denomina **Tereza da Silva Rodrigues - "D. Terezinha"** a servidão Juriti, localizada no Morro da Conquista, no bairro Santo Agostinho.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municíipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que **Tereza da Silva Rodrigues - "D.Terezinha"**, nascida no dia 30/setembro/1930 , aqui viveu com sua família até a sua morte, ocorrida no dia 07/junho/2006, criando seus 5 filhos , desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO que dita cidadã foi fundadora da área de posse denominada Morro da Conquista, onde acolhia em sua residências, os novos moradores que precisavam de sua ajuda;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram a Sra. Tereza para merecer uma homenagem cívica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Tereza da Silva Rodrigues - "D.Terezinha"**, a Servidão Juriti, localizada no Morro da Conquista, no bairro Santo Agostinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de junho 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.552

Denomina **Ervin Michelstaedter** o Trevo de acesso entre os bairros Casa de Pedra e Jardim Tiradentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municíipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que **Ervin Michelstaedter**, nascido na Hungria em 1924, foi para a Venezuela em 1926, depois Argentina, passou pelo Rio de Janeiro, Juiz de Fora e em Belo Horizonte, onde se formou em Engenharia em 19 de dezembro de 1947;

CONSIDERANDO que foi admitido na Companhia Siderúrgica Nacional - CSN para atuar na área de custos de manutenção, ocasião em que iniciou sua vida em Volta Redonda. Também na CSN ocupou o cargo de chefe da linha de engenharia industrial, superintendente pessoal, gerente de relação industrial, assessor do diretor de projetos e obras na CSN.

CONSIDERANDO que paralelo a carreira na CSN, o **engenheiro Ervin** foi assessor do Ministro da Indústria e do Comércio Dr. Paulo Egydio Martins ;

CONSIDERANDO que **Ervin** foi também professor titular de cadeira de Administração e Organização na Escola de Engenharia Metalúrgica da UFF de 1968 a 1994 e ainda que, em 1984, elaborou para a Siderbrás todo o sistema de controle de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que **Ervin Michelstaedter**, era um homem católico, casado com D. Margarida, pai de 4 filhas, que lhes deram 8 netos e 2 bisnetos. Foi presidente do Clube dos Funcionários, do grande conselho e do seu conselho deliberativo.

CONSIDERANDO Instituidor da Fundação Oswaldo Aranha e foi também conselheiro do Serviço de Obras Social (SOS);

CONSIDERANDO finalmente que **Ervin Michelstaedter** foi um homem de família, religioso e atuante na nossa cidade nas áreas do social da educação e do atendimento aos mais necessitados, e que honras não faltaram a ele para merecer uma homenagem cívica,

DECRETA:

Art. 1º - O Trevo de acesso entre os bairros Casa de Pedra e Jardim Tiradentes, passa a ser denominado **Ervin Michelstaedter**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de junho 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.556

Denomina **Maria Aparecida Balbino** a área de lazer localizada entre as Ruas Paraíso das Garças e Chico Mendes, no bairro Verde Vale.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municíipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que a Sra. **Maria Aparecida Balbino**, nasceu no dia 08 de setembro de 1921, nesta cidade de Volta Redonda, e aqui viveu com seus 12 filhos , desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO que a cidadã **Maria Aparecida** , trabalhou como agricultora na Fazenda Santo Antonio, hoje bairro Verde Vale, onde foi criada e passou a maior parte de sua vida;

CONSIDERANDO que dita cidadã, naquela época em que a população ainda era muito reduzida, com poucos recursos, atuou durante muitos anos como parteira, tendo ajudado muitas mães no nascimento de seus filhos;

CONSIDERANDO ainda, a mulher guerreira, batalhadora e que méritos não faltaram a ela até a sua morte ocorrida no dia 20/junho/2003, para merecer uma homenagem cívica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Maria Aparecida Balbino** a área de lazer localizada entre as Ruas Paraíso das Garças e Chico Mendes, no bairro Verde Vale.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.557

Denomina **Vanderlei Soares de Lima – “Delei”**, o Campo de Futebol, localizado entre as Ruas Paraíso das Garças e Chico Mendes, no bairro Verde Vale.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municíipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que **Vanderlei Soares de Lima**, nascido na cidade de Guidoval, Minas Gerais, no dia 31/maio/1956, veio para Volta Redonda e aqui viveu com sua esposa, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO que o cidadão **Vanderlei** escolheu vir para a nossa cidade, fixando residência no bairro Verde Vale, com participação ativa junto a Associação de Moradores, como Diretor de Esporte, e reivindicando diversas melhorias para aquela comunidade;

CONSIDERANDO o grande sonho de **Vanderlei Soares de Lima – “Delei”** que sempre reivindicou em reuniões do Orçamento Participativo, melhorias para o campo de futebol daquele bairro e que méritos não faltaram a ele até a sua morte ocorrida no dia 11/novembro/2006, para merecer uma homenagem cívica,

Art. 1º - Fica denominado **Vanderlei Soares de Lima – “Delei”**, o Campo de Futebol, localizado entre as Ruas Paraíso das Garças e Chico Mendes, no bairro Verde Vale.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.558

Denomina **Guanayr de Souza Horst**, o Campo do Flamenguinho, localizado na Avenida Beira Rio, no Bairro Vila Americana.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que **Guanayr de Souza Horst**, nascido no dia 14 de outubro de 1936, aqui viveu com sua família, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO o cidadão **Guanayr** foi um dos fundadores do Volta Redonda Futebol Clube, da Fundação Oswaldo Aranha, da Liga de Desporto de Volta Redonda, Diretor do Hospital da Companhia Siderúrgica Nacional e, no dia 28 de janeiro de 1971, fundou o Flamenguinho de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que dito cidadão trouxe ainda, para o nosso Município, o MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização - Curso de Alfabetização para Adultos , realizando assim, o sonho de muita gente;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram a **Guanayr de Souza Horst** , até a sua morte ocorrida no dia 14/julho/1993, para merecer uma homenagem cívica,

DEC R E T A:

Art. 1º - Fica denominado **Guanayr de Souza Horst**, o Campo do Flamenguinho, localizado na Avenida Beira Rio, no Bairro Vila Americana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.559

Denomina **Luiz Teixeira** a Quadra Poliesportiva Coberta, localizada na Avenida Sávio Gama, no bairro Retiro, ao lado do Ginásio Amaro Inácio.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que **Luiz Teixeira**, nascido no dia 13 de outubro de 1937, em Salto Grande, no Estado de São Paulo, veio para Volta Redonda no ano de 1963 e aqui viveu com a esposa e seus três filhos até a sua morte, ocorrida no dia 18/março/2012, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO que em 1964, o dito cidadão ingressou no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Volta Redonda como guarda municipal, onde exerceu várias funções, chegando ao posto de Comandante da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que **Luiz Teixeira** prestou relevantes serviços ao nosso Município e como reconhecimento, recebeu em setembro de 1979, o título de Cidadão Voltaredondense;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram a **Luiz Teixeira** para merecer uma homenagem cívica,

DEC R E T A:

Art. 1º - Fica denominada **Luiz Teixeira**, a Quadra Poliesportiva Coberta, localizada na Avenida Sávio Gama, no bairro Retiro, ao lado do Ginásio Amaro Inácio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.553

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.852 de 30 de dezembro de 2011.

DEC R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Despesas com Eventos Festa Julina** – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Cultura - **SMC**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.08.13.392.0096.2.509		33903000.00	208.075
R\$			120.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Eventos Culturais** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Cultura - **SMC**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.08.13.392.0096.2.483		33903900.00	208.040

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de junho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.554

Exonera Secretário Municipal de Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/mai/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.452, de 05/setembro/2008,

DEC R E T A:

Artigo 1º- Fica exonerado a contar de 28/junho/2012, o Sr. Nelson dos Santos Gonçalves Filho , do Cargo de Secretário ,da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de junho de 2012

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**COMUNICADO Nº 030/10**

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, afim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município -VOLTAREDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTAREDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguiente endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 141/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de junho/2012.

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
NEFROLOGIA	22/06/12	624011-0	104/0197	R\$ 147.649,83
CEREST	22/06/12	624011-0	104/0197	R\$ 30.000,00
			TOTAL	R\$ 177.649,83

Volta Redonda, 26 de junho de 2012.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 142/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 7831/2012- em favor da

empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 28 de junho de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 144/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de junho/2012.

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624021-8	104/0197	R\$34.998,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624022-6	104/0197	R\$24.954,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624023-4	104/0197	R\$18.690,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624024-2	104/0197	R\$24.999,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624025-0	104/0197	R\$12.492,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624026-9	104/0197	R\$12.432,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624027-7	104/0197	R\$14.994,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624028-5	104/0197	R\$10.332,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624029-3	104/0197	R\$10.935,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624030-7	104/0197	R\$23.499,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624031-5	104/0197	R\$22.500,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624032-3	104/0197	R\$12.480,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624033-1	104/0197	R\$14.832,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624034-0	104/0197	R\$12.492,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624035-8	104/0197	R\$13.932,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624036-6	104/0197	R\$14.982,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624037-4	104/0197	R\$22.500,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624038-2	104/0197	R\$11.700,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624039-0	104/0197	R\$12.495,00
PROG.REQUALIF.DE UBS-AMPLIAÇÃO	26/06/12	624040-4	104/0197	R\$12.132,00
INCENTIVO HIV AIDS E OUTROS	27/06/12	624007-2	104/0197	R\$ 89.419,33
INCENTIVO PARACASADEAPOIOHIV-AIDS	27/06/12	624007-2	104/0197	R\$19.600,00
		TOTAL		R\$447.389,33

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº 044/12 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea “b” do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 248/2012 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28731
DECISÃO Nº 054/2012 NOTIFICAÇÃO Nº 080/12-série b

em nome de: **LEIDIR PEDRO DE SOUZA**.

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 045/12 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal I896/84, ou interpor recurso em Segun-

da Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 245/2012 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28734
DECISÃO Nº 077/2012 NOTIFICAÇÃO Nº 073/12-série b

em nome de: **W R EVENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA.**

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.
ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 046/12 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal I896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 299/2012 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28762
DECISÃO Nº 068/2012 NOTIFICAÇÃO Nº 11748

em nome de: **WA AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 047/12 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA TOMAZ**, que foi lavrado o auto de infração nº 28699 e a Intimação nº 35870, em 30 de maio de 2012, por infração ao artigo 84 da Lei Municipal nº. 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 60% (sessenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea “a”, ambos da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 048/12 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **FRANCISCO BITARÃES DE MORAIS**, que foi lavrado o auto de infração nº 28870 e a notificação nº 11589, em 19 de junho de 2012, por infração ao artigo 84 da Lei Municipal nº. 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 60% (sessenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea “a”, ambos da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 355 /2012-SMA

buições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 19 de abril de 2012, pensão mensal em favor de **EVA FERREIRA DE LIMA**, esposa do ex-servidor PAULO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 041.050 ocupava o cargo de Carpinteiro, nível GO 3 - I, 12ª referência, falecido em 19 de abril de 2012, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 5077/2012

Volta Redonda, 31 de maio de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00356/2012

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) PAULO CESAR BANDEIRA, matrícula 019461, no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - Nível GAD-22 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 5447/2012. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.130,51. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2012.

Volta Redonda, 30 de maio de 2012

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 03681/2012

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) NILZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 190659, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 11ª referência, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras a e b, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinados com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 61, inciso IV e 187, letra a e 193 incisos I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os provenientes, conforme Processo Administrativo nº 3681/2012. Fixando o valor do benefício em R\$ 946,00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2012.

Volta Redonda, 14 de junho de 2012

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atri-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA CONCURSO PÚBLICO PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO FINAL - 28/06/2012**
SCE 009 - SECRETÁRIA ESCOLAR

Inscrição	Nome	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Título	Nota Final	Classif.	Inscrição	Nome	Deficiente	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Título	Nota Final	Classif.
9000777	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	9	5	26	8.00	48.00	1	1204418	RAFAELA NATIVIDADE MOURA		10	11	16	6.00	43.00	21
9000460	VIVIANE DE AMORIM DIAS SILVA	9	7	23	6.00	45.00	2	1201904	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS		9	12	16	6.00	43.00	22
9000709	MARILEA VIEIRA DOMINGOS	10	5	26	3.00	44.00	3	1204607	ANA PAULA PINTO DA SILVA		9	13	17	3.50	42.50	23
9000717	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	7	10	25	2.00	44.00	4	1204111	SANDRA THOMÉ PINTO		9	9	17	7.50	42.50	24
9000478	VERA LUCIA DE FATIMA NOVAES	8	7	22	6.00	43.00	5	1205235	MARIANA SILVA MAIA		9	9	17	7.50	42.50	25
9000689	PRISCILA ARAUJO SOARES	8	8	23	2.00	41.00	6	1202286	WELINGTON GAMA RIBEIRO		9	13	20	0.00	42.00	26
9000515	SHEILA MARIA DA SILVA CESARIO	8	5	25	2.00	40.00	7	1204848	ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA		9	13	20	0.00	42.00	27
9000787	ROSÂNGELA RAMOS DA SILVA	8	5	23	2.00	38.00	8	1206017	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA		9	8	20	5.00	42.00	28
9000469	DERIZY DA ROCHA PAIS DOS SANTOS	8	8	20	2.00	38.00	9	1202641	IVONETE ALVES DA SILVA		8	12	20	2.00	42.00	29
9000520	CRISTIANE DOLORES DA SILVA	7	7	20	4.00	38.00	10	1203091	CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO		8	10	20	4.00	42.00	30
9000471	SILVANA MARCIA SILVA SLATER	8	4	25	0.00	37.00	11	1203180	BIANCA SILVERIO PEREIRA		9	11	19	3.00	42.00	31
9000539	MONNIQUE KELLY JUSTINO SILVA	8	5	24	0.00	37.00	12	1206088	MICHELLE ANTONIETADA SILVA BARROSSIQUEIRA		9	10	19	4.00	42.00	32
9000635	LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA ESTEVÃO	8	4	23	2.00	37.00	13	1206040	JOÃO PAULO BUENO DELGADO		9	11	18	4.00	42.00	33
9000716	ADRIANA APARECIDA DA SILVA PINTO E SILVA	9	4	22	2.00	37.00	14	1201358	MONIQUE MAIDANO SOUZA		9	10	17	6.00	42.00	34
9000585	MÁRCIA LEAL COUTINHO	8	5	22	2.00	37.00	15	1204333	AMANDA TAVARES MEDEIROS		9	10	17	6.00	42.00	35
9000655	MARIA ANGELA DE SOUZA	5	5	22	5.00	37.00	16	1204542	JULIANA ESTEVÃO DE SOUZA		10	11	15	6.00	42.00	36
9000512	CAROLINA BATISTA SILVEIRA	8	8	21	0.00	37.00	17	1204926	LEILA MARIA DE PAULA AMISSIS		9	12	15	6.00	42.00	37
9000795	MARA ALICE COSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES	8	6	21	2.00	37.00	18	1203214	GISELE DA SILVA MELLO		9	12	15	6.00	42.00	38
9000734	GILCELIA SAGATERIO MARTINS	10	5	20	2.00	37.00	19	1203714	MATILDES ROSA SILVA OUVERNEY		10	10	21	0.00	41.00	39
9000626	JOSIANE MIRIAM DA CUNHA	9	6	20	2.00	37.00	20	1206751	ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA		9	8	20	4.00	41.00	40
9000673	CLAUDIA APARECIDA SILVA PEREIRA	8	9	18	2.00	37.00	21	1201350	MARLI DA SILVA		9	7	20	5.00	41.00	41
9000686	MARILISA CÁSSIA DOS SANTOS	8	5	23	0.00	36.00	22	1204189	SÔNIA MARIA DE LOURDES NEIVAS DE ANDRADE		8	7	20	6.00	41.00	42
9000659	PAULA AGUIAR MACIEL	7	4	23	2.00	36.00	23	1205572	FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS		10	8	19	4.00	41.00	43
9000661	ROSANGELA ESTEVAO	8	6	22	0.00	36.00	24	1205583	DANIELLE DE PAIVA SILVA		9	9	19	4.00	41.00	44
9000502	LADIR CORREA DA SILVA	8	4	21	3.00	36.00	25	1201562	MÁIRIA APARECIDA KELLY DE CARVALHO		9	7	19	6.00	41.00	45
9000720	ANA CRISTINA FRANCISCO JACINTO	8	7	19	2.00	36.00	26	1202950	LUMA MIGUEL ARRUDA		10	12	18	1.00	41.00	46
9000455	EDIVALDO VIEIRA GOMES FILHO	8	9	17	2.00	36.00	27	1203502	CARINA BORGES DE SOUZA		9	10	17	5.00	41.00	47
9000740	SONIA MARIA CARDOSO BEZERRA	8	5	22	0.00	35.00	28	1204478	MARINILCE DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS		8	12	17	4.00	41.00	48
9000500	SIMONE CHEREM DO NASCIMENTO FORTINI DIAS	7	5	21	2.00	35.00	29	1204511	ANDREZA MARQUES NOGUEIRA		10	9	16	6.00	41.00	49
9000572	ELAINE JESUS FARIA DE OLIVEIRA	8	7	20	0.00	35.00	30	1202413	HELOISA MARIA DE LIMA		9	10	16	6.00	41.00	50
9000609	SONIA MENDES LESSA CANDIDO	5	5	24	0.00	34.00	31	1202979	THAÍS LINHARES URZEDO		10	10	15	6.00	41.00	51
9000690	DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA COSTA	8	4	22	0.00	34.00	32	1203123	VANIA MEIRA DE OLIVEIRA		9	11	15	6.00	41.00	52
9000766	TATIANE RIBEIRO ANACLETO	6	5	21	2.00	34.00	33	1201667	ELAINE DA SILVEIRA		8	7	18	7.50	40.50	53
9000791	DAIANE CRISTINE DOS SANTOS REGATTO	6	6	20	2.00	34.00	34	1204569	HELENICE MARIA THOMAZ		6	11	16	7.50	40.50	54
9000570	RAQUEL AGUIAR GOMES	9	7	18	0.00	34.00	35	1203902	KARINE FERNANDES CAMPOS VALÉRIO		9	11	14	6.50	40.50	55
9000479	REGINA COELHO	7	5	17	4.00	33.00	36	1203471	MARIANNA DA SILVA ALVES		10	10	20	0.00	40.00	56
9000747	ELOÁ DOS SANTOS RAMOS	5	7	17	4.00	33.00	37	1204383	EMILY MARTINS DE RESENDE		9	9	20	2.00	40.00	57
9000583	TATIANA DA SILVA VILAMANHANINI EMILIANO	7	4	21	0.00	32.00	38	1204288	SUELLEN MADEIRA BATISTA		9	7	20	4.00	40.00	58
9000806	MIRIAM DA CONCEIÇÃO GERONYMO	7	4	21	0.00	32.00	39	1204400	JOSIANE FERREIRA DA COSTA RIBEIRO		8	11	19	2.00	40.00	59
9000593	NAIRANA SIQUEIRA ALVES	8	5	17	2.00	32.00	40	1203930	KLAYNNE CIBELINA DOS SANTOS DA SILVA		8	11	19	2.00	40.00	60
9000550	AGNES APARECIDA DA SILVA MOREIRA GONÇALVES	9	5	16	2.00	32.00	41	1203813	DIEGO MARADONA DE OLIVEIRA		8	11	19	2.00	40.00	61
9000634	NEILIANE LOPES HORÁCIO DOS SANTOS ALMEIDA	7	5	16	4.00	32.00	42	1203580	FLÁVIA SOBRINHO DA SILVA		8	9	19	4.00	40.00	62
9000731	DELMA SUELYMOTTA SOARES	6	4	21	0.00	31.00	43	1204239	AMANDA BARBOSA DA SILVA		10	9	18	3.00	40.00	63
9000503	GESIENE CRISTINA GABRIEL PEREIRA	4	7	20	0.00	31.00	44	1206209	CARINA MATOS DOS SANTOS		8	12	18	2.00	40.00	64
9000618	SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8	4	19	0.00	31.00	45	1203516	RAQUEL RIBEIRO PANI DE ALCANTARA		8	8	18	6.00	40.00	65
9000477	MARIA RUTH TEBALDI MIRANDA	6	6	19	0.00	31.00	46	1204541	JAQUELINE DANIEL DE ANDRADE		8	8	18	6.00	40.00	66
9000504	LAUREDIR CARIUS DA CONCEIÇÃO	6	6	19	0.00	31.00	47	1203589	LILIANE LUZIA CANEDO VIEIRA RODRIGUES		8	6	18	8.00	40.00	67
9000544	RAFAELA CARNEIRO DE SOUSA	6	5	19	0.00	30.00	48	1201795	CELIA ALVES GILLY DE MIRANDA		10	11	17	2.00	40.00	68
9000622	POLIANA MARIA DA SILVA	6	5	19	0.00	30.00	49	1202869	VIVIANE BARROS RAULINO DOS SANTOS		10	9	17	4.00	40.00	69
9000602	ANDRÉA MOREIRA ALVES GURGEL	5	4	19	2.00	30.00	50	1202114	MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ		8	12	17	3.00	40.00	70
9000733	ROSELI GOMES TOLEDO GUEDES	5	4	19	2.00	30.00	51	1205541	GLAUCIA BRAGA FERREIRA		8	9	17	6.00	40.00	71
9000627	GISELE DA SILVA BERGONE	8	4	18	0.00	30.00	52	1205965	CLAYTON CESAR DE ALMEIDA		8	9	17	6.00	40.00	72
9000624	MARIA DE LOURDES SOUZA DE AVELLAR	6	4	19	0.00	29.00	53	1203871	ISABELLE TÉRCIA MARIANO PACHECO		8	9	17	6.00	40.00	73
9000767	ROSANA INACIO DA CRUZ LEONIDIO	6	5	18	0.00	29.00	54	1202973	CAROLINA ALVES FERNANDES		10	8	16	6.00	40.00	74
90005																

Inscrição	Nome	Deficiente	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Título	Nota Final	Classif.	Inscrição	Nome	Deficiente	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Título	Nota Final	Classif.
1206161	ARIANE VIEIRA DA SILVA SANTOS		8	9	16	6.00	39.00	110	1205239	ELISINGELA GIL DA SILVA		9	7	15	6.00	37.00	205
1203415	MARIA APARECIDA DA COSTA PEIXOTO		10	12	15	2.00	39.00	111	1203528	MARGARETE DE ALMEIDA COELHO DE SOUZA		8	10	15	4.00	37.00	206
1202976	IEDA DAMASCENO REIS		9	9	15	6.00	39.00	112	1203375	KAMILA FERREIRA VIEIRA PIO DAS SILVA		8	10	15	4.00	37.00	207
1205804	CHRISTIANE DE FÁTIMA SABINO								1205659	GLAUCILENE MARIA DE LOURDES RABELO		10	9	14	4.00	37.00	208
	CAMILO VALENTIM		9	9	15	6.00	39.00	113	1204349	ALESSANDRA SILVA ROQUE SEVERINO		10	9	14	4.00	37.00	209
1204332	VIVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA		7	11	15	6.00	39.00	114	1202556	KELLY COSTA BAPTISTA PENA DE BARROS		9	8	14	6.00	37.00	210
1204442	RENATA OLIVEIRA DA SILVA AMÂNCIO		10	11	14	4.00	39.00	115	1203905	DENYANA VASCONCELOS FAUSTINO DA SILVA		9	8	14	6.00	37.00	211
1203357	SORAIADE PAÚLA NEVES		10	9	14	6.00	39.00	116	1202435	NATHALIE FURTADO CESAR		8	11	14	4.00	37.00	212
1205216	MAGDA APARECIDA NOGUEIRA SILVA		9	10	14	6.00	39.00	117	1205774	SUELLEN PEREIRA ROSARIO		8	11	14	4.00	37.00	213
1202627	SHIELA DA CUNHA AZEVEDO COSTA		10	10	13	6.00	39.00	118	1204740	MARIA LUCIA SOUZA ALMEIDA		10	10	13	4.00	37.00	214
1206308	LETÍCIA MARIA COSTA JANNUZZI		9	12	13	5.00	39.00	119	1203279	CLAUDIA CAVALHEIRO CUNHA		9	9	13	6.00	37.00	215
1203189	JAQUELINE FERREIRA SANTO SILVA BARROSO		8	8	18	4.50	38.50	120	1202091	BEATRIZ AZEVEDO RODRIGUES SOARES		7	11	13	6.00	37.00	216
1203619	ADIRCE CAMPBELL DA COSTA ZANCANELLI		8	7	16	7.50	38.50	121	1202053	PATRÍCIA VIEIRA ESTEVES		9	9	15	3.50	36.50	217
1201191	CHARLENE FABIANE NUNES GURGEL		10	10	15	3.50	38.50	122	1201937	FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA VERGILIO		7	8	15	6.50	36.50	218
1201130	ADRIANA MOURA SILVA		9	7	15	7.50	38.50	123	1204432	ALINE BARONTO GALHARDO		7	7	15	7.50	36.50	219
1205848	LUDMILLA BRAGA BARBOSA		9	8	14	7.50	38.50	124	1202714	LIDYANE NUNES MOREIRA		7	9	14	6.50	36.50	220
1206534	REBEKA CRISTINA DE ASSIS		9	9	20	0.00	38.00	125	1205880	LÚCIA MARIA AFONSO		6	9	14	7.50	36.50	221
1203731	ALINE APARECIDA DOS SANTOS EMILIANO		9	10	19	0.00	38.00	126	1203171	LÍLIA LUIZ SOARES		6	9	14	7.50	36.50	222
1203592	JÉSSICA ELLEN GONÇALVES NOGUEIRA		9	10	19	0.00	38.00	127	1201529	FABIANA APARECIDA DE FARIA		8	8	13	7.50	36.50	223
1203720	MARIADOPERPETUO SOCORRO ACAMPORADOS SANTOS		8	10	19	1.00	38.00	128	1204716	LIDIANE CRISTINA DA SILVA		7	7	22	0.00	36.00	224
1203627	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS		8	10	19	1.00	38.00	129	1206357	JULIANA MOURA DE SOUZA		8	7	21	0.00	36.00	225
1201900	FRANCIS CELI PEIXOTO DE ARAUJO		7	10	19	2.00	38.00	130	1205376	ELIZA MAURICIO ALVERNATZ		10	6	20	0.00	36.00	226
1206206	ELISA DE LOURDES FONSECA DO AMARAL		9	9	18	2.00	38.00	131	1204967	PAULIENE MARILIO SERRA		10	6	19	1.00	36.00	227
1202188	DANIELA MARTINS LEAL		9	9	18	2.00	38.00	132	1204988	SIMONE DAVID DUARTE		9	8	19	0.00	36.00	228
1206600	DRIELLY RINALDE DE SOUZA SOARES		9	9	18	2.00	38.00	133	1206086	ANA FLAVIA PARREIRA SOUZA		10	8	18	0.00	36.00	229
1203056	LAIZA MARIA DE LIMA SANTOS		9	8	18	3.00	38.00	134	1202923	AMANDA DA SILVA SILVESTRE		10	8	18	0.00	36.00	230
1204152	AMANDA APARECIDA REIS VIDAL		9	8	18	3.00	38.00	135	1202501	PRISCILA DA SILVA FRIAS		9	9	18	0.00	36.00	231
1203003	CLEINER MACHADO DE AVILA		9	7	18	4.00	38.00	136	1203406	RAQUELLIMA CAMARA		9	9	18	0.00	36.00	232
1202573	ZENILDA PEREIRA DE SOUZA		9	6	18	5.00	38.00	137	1202097	ROSANE NARDELLI DE ALMEIDA LEITE		9	7	18	2.00	36.00	233
1204913	FABIANA FORTINI DIAS RODRIGUES CALINO		8	9	18	3.00	38.00	138	1202575	MICALEA NATALI DE JESUS		9	7	18	2.00	36.00	234
1206265	LIVIANE CARVALHO DOMINGOS		9	8	17	4.00	38.00	139	1203054	SONIA MARIA MARTINS DUTRA		8	10	18	0.00	36.00	235
1202798	LILIANE CRISTINA DE SOUZA		9	6	17	6.00	38.00	140	1204540	JÉSSICA ARAÚJO BUENO		8	10	18	0.00	36.00	236
1203125	VIRGINIA TEODORO INOCÉNIO		9	6	17	6.00	38.00	141	1205868	JOSIANE MARQUES DE MELO		8	8	18	2.00	36.00	237
1206047	NÚBIA DO NASCIMENTO SIQUIRA CUNHA		8	11	17	2.00	38.00	142	1204781	RITA DE CÁSSIA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA		7	7	18	4.00	36.00	238
1203775	ERIKA BRAGA MODESTO		8	11	17	2.00	38.00	143	1204865	ANA CLÁUDIA GAMA DE OLIVEIRA		10	6	17	3.00	36.00	239
1205735	KELEN FERREIRA MARTINS		8	10	17	3.00	38.00	144	1203868	MAYANA VALVA DA SILVA		9	9	17	1.00	36.00	240
1205439	LENITA GONZAGA MAIA		8	9	17	4.00	38.00	145	1205125	PRISCILA COELHO		9	7	17	3.00	36.00	241
1202840	MARIA MARLENE DE SOUZA FARIA		7	8	17	6.00	38.00	146	1204399	VANESSA HERDY RODRIGUES VILETE		9	7	17	3.00	36.00	242
1204782	MARIA DE LOURDES PAULO		7	8	17	6.00	38.00	147	1206276	NEISE DA CRUZ PEREIRA SALLES		8	9	17	2.00	36.00	243
1203880	ADRIANA DIAS BARCELLOS		10	9	16	3.00	38.00	148	1203221	PRISCILA MOREIRA DA MOTTA		8	9	17	2.00	36.00	244
1202095	VALÉRIA HAMAR TORRES GUSMÃO		9	10	16	3.00	38.00	149	1204453	LUCIA DE FATIMA COSTA		6	7	17	6.00	36.00	245
1205241	NILMA FERREIRA SANTOS		9	10	16	3.00	38.00	150	1205205	ELIANA HELENA SOARES DE BRITO		10	10	16	0.00	36.00	246
1202676	CÉLIA APARECIDA ROSA		9	7	16	6.00	38.00	151	1203443	THALITA LEITE DE SANTANA ESCANILHA		10	5	16	5.00	36.00	247
1203316	RAQUEL BATISTA DOS SANTOS COELHO		8	12	16	2.00	38.00	152	1201140	FERNANDA ROBERTA FERREIRA DA SILVA		9	8	16	3.00	36.00	248
1202118	CRISTINA DIAS MALTA		8	8	16	6.00	38.00	153	1205020	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA		9	7	16	4.00	36.00	249
1204173	LEILIANE DE PAULA MOTTA SOUZA		8	8	16	6.00	38.00	154	1202528	SHEILA DA SILVA OLIVEIRA ALVALVES		9	5	16	6.00	36.00	250
1204344	PRISCILLA APARECIDA LOURENCO		8	8	16	6.00	38.00	155	1205309	PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS		8	10	16	2.00	36.00	251
1205199	IZABEL CRISTINA DE SOUZA CAMPOS		7	9	16	6.00	38.00	156	1202596	FABIO TEODORO RAYMUNDO		8	9	16	3.00	36.00	252
1203266	SONIA CRISTINA MACHADO COSTA		10	10	15	3.00	38.00	157	1201474	LUANA ALVES PASSAROTTO		8	9	16	3.00	36.00	253
1203075	ANA PAULADE SOUZA SILVA		10	9	15	4.00	38.00	158	1204802	SILVIA DA SILVA GONZAGA		8	8	16	4.00	36.00	254
1204082	ELUANA CORRÊA FERREIRA SIQUEIRA		10	7	15	6.00	38.00	159	1204843	RAPHAEL JULIO FINER DE ALMEIDA		8	8	16	4.00	36.00	255
1203533	SILVANA APARECIDA BALBINO DE SOUZA		9	10	15	4.00	38.00	160	1203211	FRANCINE FERNANDA DA SILVA		8	8	16	4.00	36.00	256
1201973	JULIANA FLORÉNICO DE MELO		8	9	15	6.00	38.00	161	1205161	JEFFERSON DA MOTA RUFINO		8	8	16	4.00	36.00	257
1204591	JULIANNE MENDES E SILVA		8	9	15	6.00	38.00	162									

Inscrição	Nome	Deficiente	Lingua Portuguesa	Conhecimentos Pedagogicos	Conhecimentos Específicos	Título	Nota Final	Classif.	Inscrição	Nome	Deficiente	Lingua Portuguesa	Conhecimentos Pedagogicos	Conhecimentos Específicos	Título	Nota Final	Classif.
1202920	DÉBORA NOBRE DE SOUZA		8	9	18	0.00	35.00	301	1205196	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA		7	8	17	2.00	34.00	397
1203979	KELLY BASTOS BINHOTE		7	10	18	0.00	35.00	302	1206394	MARIZA LEAL WARLEM SUDRE		5	8	17	4.00	34.00	398
1203011	SCHAYRA BORGES MORANDI		7	8	18	2.00	35.00	303	1204278	DÉBORA DE SOUZA MACHADO MENEZES REBELO		10	8	16	0.00	34.00	
1201093	BIANCA DE FARIA RODRIGUES JUSTO		7	6	18	4.00	35.00	304	1205280	ROSANGELA ANGÉLIA LUIZ		10	8	16	0.00	34.00	400
1205009	SHIRLEY VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS FARIA		10	8	17	0.00	35.00	305	1203832	PALLOMA LETHICIA BERNARDO XAVIER		10	8	16	0.00	34.00	401
1202105	JULIANA DE LIMA COELHO		9	9	17	0.00	35.00	306	1206204	MICHELY CRISTINA BREVES MAGALHÃES		9	9	16	0.00	34.00	402
1203965	FABIANE DE PAULA AZEVEDO		9	9	17	0.00	35.00	307	1203585	CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO MAGALHÃES		9	9	16	0.00	34.00	403
1203088	DÉBORA NAZARETH CAMACHO		9	9	17	0.00	35.00	308	1204754	PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA		9	9	16	0.00	34.00	404
1205283	MICHELLE ESTEVES DE CARVALHO		9	8	17	1.00	35.00	309	1203150	ISABELA LEAL DE BARROS		9	9	16	0.00	34.00	405
1205355	LUIZ FELIPI GOMES DA SILVA		9	8	17	1.00	35.00	310	1205242	JAMILÉ ABOU HAikal		9	7	16	2.00	34.00	406
1204270	LÍLIA MOREIRA NÉRI DE SOUZA		9	5	17	4.00	35.00	311	1201595	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA		9	7	16	2.00	34.00	407
1201504	ERICA PEREIRAMOTA		8	10	17	0.00	35.00	312	1205749	LUCIA HELENA DA SILVA		8	10	16	0.00	34.00	408
1201905	KAROLINA PINHEIRO BARBOSA		8	10	17	0.00	35.00	313	1202989	SANDRA TOLEDO SEGUNDO		8	10	16	0.00	34.00	409
1205275	ANA CAROLINA PRATA ANSELMO		8	9	17	1.00	35.00	314	1203931	RAYANNE RODRIGUES DA SILVA		8	10	16	0.00	34.00	410
1201896	VIVIAN OLIVEIRA DA SILVA		8	8	17	2.00	35.00	315	1204682	JANE ELIZABETE CAMPRA CANEDA SALAZAR		8	7	16	3.00	34.00	411
1203374	FLÁVIA BASÍLIO DIAS		8	8	17	2.00	35.00	316	1203368	MARIA IZAURA GONÇALVES ALVES SOARES		8	6	16	4.00	34.00	412
1205183	MARIA JOSE FERREIRA		8	6	17	4.00	35.00	317	1205426	ELIANE LUZ DA SILVA		7	11	16	0.00	34.00	413
1205537	ALINE DE SOUZA SILVA		8	6	17	4.00	35.00	318	1203618	GEISA DA SILVA CARVALHO		7	8	16	3.00	34.00	414
1205685	PRISCILA APARECIDA ESTEVÃO COELHO		7	9	17	2.00	35.00	320	1203186	PATRÍCIA SILVANEVES		7	7	16	4.00	34.00	415
1205780	ELAINE RIBEIRO CAMPOS TEODORO		10	9	16	0.00	35.00	321	1205992	TATIANA COELHO VIEIRA		10	9	15	0.00	34.00	416
1201686	CLEVISON BERION SILVA		10	9	16	0.00	35.00	322	1204137	KELLY CRISTINA RODRIGUES ALVES		10	9	15	0.00	34.00	417
1205078	ELIZABETH DOS SANTOS LORENA		10	8	16	1.00	35.00	323	1204958	DHINIÉFER PIRES RIOS		10	8	15	1.00	34.00	418
1202916	SANDRA REGINA RUSA DE FIGUEIREDO FONSECA		9	10	16	0.00	35.00	324	1204841	TALITA NAIMARA GUEDES VARGAS		10	8	15	1.00	34.00	419
1202416	MAYRADIANELLE MURÁGLIA BARBOSA PEÇANHA		9	10	16	0.00	35.00	325	1204533	CAMILA ALVES FERNANDES		10	7	15	2.00	34.00	420
1205713	HUGO DA COSTA ARAUJO		9	10	16	0.00	35.00	326	1202047	CATHERINE FERNANDES ALVES		10	7	15	2.00	34.00	421
1203274	ANA LUCIA DA SILVA CORRÉA		9	8	16	2.00	35.00	327	1203978	ALINE SIMONE DE CARVALHO SILVA		10	7	15	2.00	34.00	422
1204313	TÂNIA PATRÍCIA DA SILVA MARQUIORE		9	8	16	2.00	35.00	328	1206397	EVELYN LOURENÇO LIMA		9	10	15	0.00	34.00	423
1206712	VALENTINA DOS SANTOS DURAES		9	7	16	3.00	35.00	329	1203032	CAROLINE DE CARVALHO OLIVEIRA		9	10	15	0.00	34.00	424
1205080	ROSANGELA DIAS DA SILVA		8	10	16	1.00	35.00	330	1203389	JULIANA MARIA SILVA		9	10	15	0.00	34.00	425
1203206	MAYARA DE SOUZA FERREIRA		8	7	16	4.00	35.00	331	1205039	VANIA HENRIQUE DA ROCHA SOUSA		9	8	15	2.00	34.00	426
1205708	MERILLY DOS SANTOS MARIA		7	10	16	2.00	35.00	332	1204200	SILVIA GABRIELA MACHADO ROBLES		9	8	15	2.00	34.00	427
1203607	RENATA DE ALBUQUERQUE FREITAS SILVA		7	8	16	4.00	35.00	333	1205550	MARIA INACIA DA CONSOLAÇÃO BORGES		9	6	15	4.00	34.00	428
1206542	CARLA RUSSONI DE CARVALHO		7	6	16	6.00	35.00	334	1205405	MIRIAM BATISTA MOREIRA MARTINS		9	6	15	4.00	34.00	429
1204860	ELIDA VANUSA RIVOLA MARTINS		5	8	16	6.00	35.00	335	1201190	KARINE PERES MARTINS		8	11	15	0.00	34.00	430
1205757	SARA DE OLIVEIRA CALDAS		10	10	15	0.00	35.00	336	1206414	ROZENDA APARECIDA LUIZ		8	7	15	4.00	34.00	431
1202941	LIGIANE MAGALHÃES CALDAS		10	6	15	4.00	35.00	337	1205609	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS		7	10	15	2.00	34.00	432
1202140	CAROLINA RAMOS CANDIDO		9	11	15	0.00	35.00	338	1204769	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA DE JESUS		7	10	15	2.00	34.00	433
1203298	DANIELE DE FARIA REINALDO		9	10	15	1.00	35.00	339	1202802	SILVANETE OLIVEIRA SANTOS		7	8	15	4.00	34.00	434
1204501	FREDIENE BARBOSA GOMES		9	9	15	2.00	35.00	340	1204846	ANA PAULA GIANELLI SANTOS		7	6	15	6.00	34.00	435
1204523	JOSILENE DA ROCHA ALVES		9	7	15	4.00	35.00	341	1205886	TEREZINHA DAS GRAÇAS DAMASCENO		6	8	15	5.00	34.00	436
1204531	CARLOS EDUARDO MOURA VALIANTE		9	6	15	5.00	35.00	342	1204307	NELI PEREIRA AMARAL		5	10	15	4.00	34.00	437
1203651	SOLEANA DE MELO NUNES		9	5	15	6.00	35.00	343	1202921	ARLENE BARBOZA DA SILVA FREITAS		10	10	14	0.00	34.00	438
1203660	JOSÉ RICARDO FELIPE DE OLIVEIRA		8	12	15	0.00	35.00	344	1201329	MARA LÚCIA ASSIS DOS SANTOS		10	10	14	0.00	34.00	439
1201556	FERNANDA DA SILVEIRA SANTOS		8	10	15	2.00	35.00	345	1205084	SOLANGE APARECIDA VIEIRA		10	8	14	2.00	34.00	440
1201196	SANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO E GUIMARÃES		8	8	15	4.00	35.00	346	1201092	KELLY REGINA VIDAL BERNARDO FRANCISCO		10	5	14	5.00	34.00	441
1201073	NARA ELLIS CAPISTRANO NOVAIS		8	8	15	4.00	35.00	347	1202688	GRAZIELLE MARTINS DE AGUIAR		10	5	14	5.00	34.00	442
1206572	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO		8	8	15	4.00	35.00	348	1201675	ELIANE GOMES DA SILVA		9	11	14	0.00	34.00	443
1206406	CLAUDIA REGINA DE PAULA ALVES		8	8	15	4.00	35.00	349	1203823	LIGIA DA SILVA PEREIRA		9	11	14	0.00	34.00	444
1205628	ROSE MARIA DE CARVALHO BRAGA		8	8	15	4.00	35.00	350	1206244	TÂNIA DO NASCIMENTO VIANA		9	9	14	2.00	34.00	445
1203024	MARCILENE DOS SANTOS MESSIAS TEIXEIRA		8	8	15	4.00	35.00	351	1201636	VIVIANE MARY LOPES DE SÁ BRANDENBURGER		9	8	14	3.00	34.00	446
1205467	JULIANA NILTON VIEIRAMOTA		8	6	15	6.00	35.00	352	1205169	GEIZA SILVA MAGALHÃES		9	8	14	3.00	34.00	447
1204469	MÁRCIA ASSIS PEREIRA		7	9	15	4.00	35.00	353	1205006	VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA		9	7	14	4.00	34.00	448
1206594	JOSIANA APARECIDA MARTINS NICACIO		7	9	15	4.00	35.00	354	1203818	ANANDA MOURA DE BARROS		9	7	14	4.00	34.00	449
1202078	GEZANA TAVARES DE ALMEIDA		7	8	15	5.00	35.00	35									

Inscrição	Nome	Deficiente	Lingua Portuguesa	Conhecimentos Pedagogicos	Conhecimentos Especificos	Título	Nota Final	Classif.	Inscrição	Nome	Deficiente	Lingua Portuguesa	Conhecimentos Pedagogicos	Conhecimentos Especificos	Título	Nota Final	Classif.
1203640	FERNANDA GISELE DOS SANTOS	10	7	16	0.00	33.00	492	1204823	GLAUCIA DOS SANTOS	8	8	16	0.00	32.00	587		
1203480	CAMILA DE FÁTIMA DIAS	10	7	16	0.00	33.00	493	1204605	ALEXANDRA DE GOVEIA PEREIRA	8	8	16	0.00	32.00	588		
1204803	MAYARA LEAL PEREIRA	10	7	16	0.00	33.00	494	1204184	NIDA MARIA ANDERAUSS ARBACHE	8	6	16	2.00	32.00	589		
1203330	RENATA DA SILVA TOME	9	8	16	0.00	33.00	495	1201051	KARINE MOSTACADA DE ANDRADE	7	9	16	0.00	32.00	590		
1201133	VALÉRIA DE FREITAS	9	8	16	0.00	33.00	496	1202673	AMANDA DA SILVA GOUVÉA	7	9	16	0.00	32.00	591		
1203116	JOYCE DA SILVA CORREIA	9	8	16	0.00	33.00	497	1201359	ERICARODRIGUES DASILVA	7	7	16	2.00	32.00	592		
1204141	KRIZIA MARCEL A DUTRA DA COSTA	9	8	16	0.00	33.00	498	1202934	CECÍLIA COLI CASTILHO DAMACENO	7	6	16	3.00	32.00	593		
1204132	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	8	9	16	0.00	33.00	499	1205243	CLAUDINÉIA RODRIGUES DOS REIS	6	6	16	4.00	32.00	594		
1202080	RENATA ALVES RIBEIRO GIANINE	8	5	16	4.00	33.00	500	1203188	VANDERLUCIA DE MIRANDA FERREIRA	10	7	15	0.00	32.00	595		
1204097	ADRIANA LIMA CHAVES DE AZEVEDO	7	8	16	2.00	33.00	501	1204695	RODANA FERREIRA DOS SANTOS	10	7	15	0.00	32.00	596		
1202495	SIMONE APARECIDA FIRMINO DE PAULO	7	6	16	4.00	33.00	502	1201237	MICHELE KATERINE ELIAS DINELI	9	8	15	0.00	32.00	597		
1206015	NATALIA BATISTA DIAS	6	11	16	0.00	33.00	503	1204866	DANIELLE CRISTIANE DE OLIVEIRA	9	8	15	0.00	32.00	598		
1202571	HELENA CRISTINA RAMOS BARBOZA	5	7	16	5.00	33.00	504	1201611	MARIANA CARDOSO DOS REIS	9	8	15	0.00	32.00	599		
1204773	MAISA TRINDADE DE CARVALHO PÉGAS	4	7	16	6.00	33.00	505	1203891	ANA LUCIA ALVES	9	8	15	0.00	32.00	600		
1203757	CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES	10	8	15	0.00	33.00	506	1206389	BARBARA MOURA ANTUNES	9	8	15	0.00	32.00	601		
1201982	ELLEN RODRIGUES BARBOSA	10	8	15	0.00	33.00	507	1203384	ANGÉLICA SAMPAIO ALVES	9	8	15	0.00	32.00	602		
1202066	TATIANA SANTOS FIGUEIRA	10	6	15	2.00	33.00	508	1204644	CLAUDIANE DE BEM CARDOSO	9	8	15	0.00	32.00	603		
1201825	CARLOS DE LYRA SANTANA	9	9	15	0.00	33.00	509	1202665	KAREN MERILYN GONÇALVES DASILVA	9	8	15	0.00	32.00	604		
1204105	EVANILDA FERREIRA NOGUEIRA	9	9	15	0.00	33.00	510	1203824	DANIELA SOARES DE FARIA	8	9	15	0.00	32.00	605		
1203643	GABRIELA ROCHA ROSA	9	9	15	0.00	33.00	511	1203429	CRISTIANA JUNQUEIRA SILVA	8	9	15	0.00	32.00	606		
1203962	JOSELANE VIEIRA ZACARIAS PARREIRA	9	9	15	0.00	33.00	512	1201166	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	8	9	15	0.00	32.00	607		
1202155	ALESSANDRA CONCEIÇÃO COSTA DUARTE	9	7	15	2.00	33.00	513	1204086	PRISCILA TOMPSOM GRÉGORY SILVA	8	9	15	0.00	32.00	608		
1205872	FABIANA RAMOS RITA	9	7	15	2.00	33.00	514	1205171	KARINA NASCIMENTO PEREIRA GABRIEL	8	9	15	0.00	32.00	609		
1204409	RENATA CAMPOS VICENTE FARIAS	8	8	15	2.00	33.00	515	1203808	SAMARA DAJANI DA SILVA	8	9	15	0.00	32.00	610		
1201503	CAROLINA MELO DOS SANTOS	8	8	15	2.00	33.00	516	1202893	ERICA RAIMUNDO LACERDA	8	9	15	0.00	32.00	611		
1206376	TATIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SAUVERO	8	8	15	2.00	33.00	517	1201450	PÂMELA DE ALMEIDA GARCIA SOUZA	8	9	15	0.00	32.00	612		
1206183	ADEIR ALMEIDA MOTA PONTES	8	6	15	4.00	33.00	518	1203974	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA	8	9	15	0.00	32.00	613		
1202190	ANA PAULA DE MORAIS MARCELINO	8	6	15	4.00	33.00	519	1205443	MÔNICA CASSIMIRO VALLIM MACHADO	8	7	15	2.00	32.00	614		
1203194	ROSEMARY SOARES CALDAS DE FIGUEIREDO	7	8	15	3.00	33.00	520	1204718	RENATA MARIA AUGUSTO SANTIAGO	8	7	15	2.00	32.00	615		
1201384	ANDREIA VIDAL BARBOSA	7	7	15	4.00	33.00	521	1202651	BRUNA JANUZIO PIRES	7	10	15	0.00	32.00	616		
1204787	PRISCILLA CONSTANT FERREIRA	7	6	15	5.00	33.00	522	1203430	ALINE MOREIRA DE ALMEIDA	7	8	15	2.00	32.00	617		
1202184	ELLEN CRISTINA ADALBERTO MAZZEI	10	9	14	0.00	33.00	523	1206349	DÉBORA DE CÁSSIA MORAES DASILVA	7	8	15	2.00	32.00	618		
1203081	DANIELLE THOMAZ DASILVA	10	5	14	4.00	33.00	524	1205002	CATIA NOBRE FERRO ROQUE	10	8	14	0.00	32.00	619		
1202922	RAFAELA DINIZ REIS	9	10	14	0.00	33.00	525	1203691	KELLY SANTANA ARANTES DUARTE	10	8	14	0.00	32.00	620		
1203332	ISABELA MOREIRA GOMES	9	10	14	0.00	33.00	526	1206325	ÉRICA SILVA DE OLIVEIRA	10	8	14	0.00	32.00	621		
1203026	PATRICIA CORREA PERADELLES	9	8	14	2.00	33.00	527	1203031	JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA	10	8	14	0.00	32.00	622		
1206284	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	9	8	14	2.00	33.00	528	1201397	ALINÉA CARLA COSTA PIRES	10	8	14	0.00	32.00	623		
1201653	LUANA DASILVANUNES	9	8	14	2.00	33.00	529	1202729	MIRELLA DASILVA SANTOS	10	8	14	0.00	32.00	624		
1201224	GILDO FELIPE BERNARDO	8	11	14	0.00	33.00	530	1202391	MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVAMOREIRA	9	9	14	0.00	32.00	625		
1202944	FILIPE JARDEL LIMA MARTINS	8	11	14	0.00	33.00	531	1201491	ANNA CELIA FARIA GOULART MOSSE	9	9	14	0.00	32.00	626		
1201149	ROSANA DE ALMEIDA MACHADO	8	9	14	2.00	33.00	532	1201673	SUEILA VIROTE BISPO PEREIRA	9	9	14	0.00	32.00	627		
1203723	MARIA ALICE MOTAGREGÓRIO	8	8	14	3.00	33.00	533	1205448	NATÁLIA DASILVA ROSA	9	8	14	1.00	32.00	628		
1206433	ROSANGELA SALVADOR NUNES	8	7	14	4.00	33.00	534	1206016	MARIA DA PENHA ARAUJO SILVA	9	7	14	2.00	32.00	629		
1205093	ROSANNA DASILVA BICHULI LEAL	8	7	14	4.00	33.00	535	1205531	LILIANE APARECIDA DASILVA AVILA	9	7	14	2.00	32.00	630		
1203416	KELLY APARECIDA DASILVA	8	7	14	4.00	33.00	536	1201684	RAFAELA DASILVA ALVES	9	7	14	2.00	32.00	631		
1204010	SILVANA AMELIA DE OLIVEIRA SOARES MEDEIROS	8	7	14	4.00	33.00	537	1204424	ERIKARAEIS ROCHA	9	6	14	3.00	32.00	632		
1201580	BRUNA NAJARA FELIPE	7	12	14	0.00	33.00	538	1205313	LUAN DE AMORIM MOREIRA	8	10	14	0.00	32.00	633		
1204389	MILENE CORTES DIAS TAVARES	7	8	14	4.00	33.00	539	1203932	ANNE CAROLINE VIDAL SOUZA	8	10	14	0.00	32.00	634		
1203403	MARIA DE FATIMA DE FREITAS	7	6	14	6.00	33.00	540	1202586	BÁRBARA ALVES BITENCOURT	8	10	14	0.00	32.00	635		
1201879	ANA CARLA DE OLIVEIRA LIMA	7	6	14	6.00	33.00	541	1202421	DOUGLAS BEATRIZ FERREIRA	8	10	14	0.00	32.00	636		
1203875	FRANKLIN RODRIGUES NOVAES	7	6	14	6.00	33.00	542	1206582	ENI ADRIANA DASILVA	8	8	14	2.00	32.00	637		
1201519	ROSANE NEVES DE PAULA OLIVEIRA	4	9	14	6.00	33.00	543	1203828	ELIZABETE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA ÁVILA	8	6	14	4.00	32.00	638		
1205850	ALESSANDRA REBEQUE DOMINGUES	10	7	13	3.00	33.00	544	638									
120508	ROSÂNGELA ANDRELINO DE OLIVEIRA GEORGINO	10	6	13	4.00	33.00	545	1201374	CRISTIANE AMARAL DE CARVALHO	8	6	14	4.00	32.00	639		
1204856	MARIA CRISTINA DA COSTA	9	11	13	0.00	33.00	546	1204319	CRISTIANE PEREIRA GUIDA	8	6	14	4.00	32.00	640		
1204046	DANIELLE DE JESUS SILVA	9	11	13													

Inscrição	Nome	Deficiente	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Título	Nota Final	Classif.	Inscrição	Nome	Deficiente	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Título	Nota Final	Classif.
1205295	MISLENE GLEIDIANE BATISTA DA SILVA		8	7	16	0.00	31.00	682	1203890	ANNYE LAURENT PEREIRA RAYMUNDO		9	5	16	0.00	30.00	778
1205701	LIZIANE MATOS FERREIRA ALVES		8	7	16	0.00	31.00	683	1202768	ELENICE JOSEFINA PAIVA AVELLAR		8	6	16	0.00	30.00	779
1201210	ERIKA CARVALHO DASILVA		7	8	16	0.00	31.00	684	1204402	RITA DE CASSIA DOS SANTOS NOCELI		8	6	16	0.00	30.00	780
1203272	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CARELI		7	8	16	2.00	31.00	685	1203653	MARIANA ROCHA ROSA		8	6	16	0.00	30.00	781
1205451	CLAUDIA MARIA DE MELLO PESSANHA		7	6	16	2.00	31.00	686	1203676	THAIS BRANDÃO MENDES		8	6	16	0.00	30.00	782
1201671	JACQUELINE BRISOLLA DE VASCONCELLOS		7	6	16	2.00	31.00	687	1203596	DANYELLA FERREIRA DE OLIVEIRA		8	6	16	0.00	30.00	783
1203399	VIVIANE APARECIDA DA SILVA SEGONDE		5	7	16	3.00	31.00	688	1201999	PRISCILA SUHET GOMES DE OLIVEIRA		8	6	16	0.00	30.00	784
1201664	REGINA CÉLIA DE AMORIM		5	6	16	4.00	31.00	689	1201383	DEBORAH NOGUEIRA BARBOSA PASCOAL		7	7	16	0.00	30.00	785
1205616	GEISIELE DE OLIVEIRA SILVA.		5	6	16	4.00	31.00	690	1204931	MARIANE DE JESUS OLIVEIRA		7	7	16	0.00	30.00	786
1206446	JULIANA VIEIRA DE SOUZA		10	6	15	0.00	31.00	691	1206647	ROSEMBERG PASCHOAL DA SILVA ANDRADE		7	5	16	2.00	30.00	787
1205853	MICHELE LIMA PALUMA		9	7	15	0.00	31.00	692	1204953	BEATRIZ REGINA CAMPBELL MELO		6	8	16	0.00	30.00	788
1204785	JULIANA PEREIRA DE SOUZA		9	7	15	0.00	31.00	693	1204756	MARCIA CRISTINA VALIN SILVA		9	6	15	0.00	30.00	789
1204093	PAOLA APARECIDA PEREIRA VARGAS		9	7	15	0.00	31.00	694	1201568	VANIAANGÉLICA DE ARAÚJO BRANDÃO		9	6	15	0.00	30.00	790
1204207	TATIANA DE BRITO FELICIANO		9	7	15	0.00	31.00	695	1205939	ROSELAINE COSTA BARBOSA FLÁVIO		9	6	15	0.00	30.00	791
1203830	REBECA FERREIRA VIANA		9	7	15	0.00	31.00	696	1201782	TALITA CAROLINE LEITE ROMERO		9	6	15	0.00	30.00	792
1203892	NATHANY SILVA DE ALMEIDA		9	7	15	0.00	31.00	697	1204930	LAYS COUTINHO VALE E SILVA		9	6	15	0.00	30.00	793
1203678	ELIANE LANDIM CARDOSO		8	8	15	0.00	31.00	698	1201860	MILENA REGINA DE PAULA SILVA		9	6	15	0.00	30.00	794
1204635	SIMONE APARECIDA ROCHA		8	8	15	0.00	31.00	699	1201561	MARIA APARECIDA JANUARIO MACHADO		8	7	15	0.00	30.00	795
1201637	DELICE CATARINA DE SOUZA PELUCIO		8	8	15	0.00	31.00	700	1205201	PAMELA DORE DOS REIS CORREA		8	7	15	0.00	30.00	796
1203761	LAURIMAR CONCEIÇÃO RODRIGUES FÉLIX		8	8	15	0.00	31.00	701	1204895	SCARLAT CHRISOSTOMO CABRAL		8	7	15	0.00	30.00	797
1204429	JULIANA DE SOUZA NATIVIDADE		8	8	15	0.00	31.00	702	1202276	ELIZANDRA LELIS MARTINS GUIMARÃES		8	7	15	0.00	30.00	798
1204847	CARLA LETÍCIA CIRQUEIRA DE SOUZA SILVA		8	8	15	0.00	31.00	703	1201932	KELLY NASCIMENTO PEREIRA GABRIEL		8	7	15	0.00	30.00	799
1201236	GILMARA RODRIGUES DE FREITAS		8	8	15	0.00	31.00	704	1205406	FABIANA AMARAL FIGUEIREDO		7	8	15	0.00	30.00	800
1203928	LORRAINE RODRIGUES DA SILVA		8	8	15	0.00	31.00	705	1201734	MARIA APARECIDA DAS DORES RODRIGUES		7	5	15	3.00	30.00	801
1206291	JANAINA MARTINS BATISTA MONTEIRO		8	6	15	2.00	31.00	706	1201228	CARLA AMELIA CARVALHO FALCÃO		6	9	15	0.00	30.00	802
1204228	SENUZIA MARIA DE AZEVEDO LIMA		8	5	15	3.00	31.00	707	1204525	DANIELY CANDIDO DA CRUZ		6	9	15	0.00	30.00	803
1202964	TATIANA GUIMARÃES ANTONIO		7	9	15	0.00	31.00	708	1204246	ANA CARLA FERREIRA PALA		6	9	15	0.00	30.00	804
1204963	ANACLAUDIA MARCELINO CARNEIRO		6	10	15	0.00	31.00	709	1205724	NATALIA BENTO DE OLIVEIRA		6	9	15	0.00	30.00	805
1203322	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA		6	8	15	2.00	31.00	710	1205598	NANCINEA MORAES VIEIRA		5	6	15	4.00	30.00	806
1201492	ALINE REGINA DO NASCIMENTO		6	8	15	2.00	31.00	711	1202218	PATRÍCIA MARGARETE DA SILVA		10	6	14	0.00	30.00	807
1205450	ROSÂNGELA VALADARES DE MEDEIROS SILVA		6	7	15	3.00	31.00	712	1201834	JOSIANE DE PAIVA FERREIRA		10	6	14	0.00	30.00	808
1204185	ANA PAULA VENANCIO DA SILVA		5	11	15	0.00	31.00	713	1203581	MAÍSA MADEIRA GOMES		9	7	14	0.00	30.00	809
1201269	MAYARA CURTY REIS		10	7	14	0.00	31.00	714	1204109	THATIANE RODRIGUES COSTA		9	7	14	0.00	30.00	810
1204545	PATRÍCIA ALVES DE FREITAS		10	7	14	0.00	31.00	715	1203956	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES		9	7	14	0.00	30.00	811
1203522	LUCAS MARTINS MEDEIROS		10	7	14	0.00	31.00	716	1205519	CHARLIE FELIX SERRAT FARIAS		9	7	14	0.00	30.00	812
1203485	LARISSA CARREIRA DA SILVA		10	7	14	0.00	31.00	717	1202661	FLORA ELIAS PEREIRA		9	7	14	0.00	30.00	813
1201382	KENIA MARA ALVIM DE MOURA GAZONI		10	5	14	2.00	31.00	718	1202978	RENATA MITROF ALVES OLIVEIRA		9	7	14	0.00	30.00	814
1203037	MARIA CREUZA DE OLIVEIRA		9	8	14	0.00	31.00	719	1206228	KARINA CARVALHO DE SOUSA MATOS		9	7	14	0.00	30.00	815
1202230	ELIANA MARIA PEREIRA SALVADOR		9	8	14	0.00	31.00	720	1205936	MAYARA ABREU DE CARVALHO		9	7	14	0.00	30.00	816
1202084	JOANA DARC BATISTA DA SILVA		9	8	14	0.00	31.00	721	1203033	MARTHA REGINA DE AZEVEDO HENRIQUES		8	8	14	0.00	30.00	817
1205192	JIANNE EVELLIN ERNESTO DO NASCIMENTO		9	8	14	0.00	31.00	722	1205891	DEISE DE FATIMA FARIA LAMEIRA		8	8	14	0.00	30.00	818
1204554	AMANDA SERANO DASILVA		9	8	14	0.00	31.00	723	1202653	VALÉRIA IVO CALICCIO		8	8	14	0.00	30.00	819
1205422	LUDMILLA ABRANCHES WERNECK		9	7	14	1.00	31.00	724	1203265	LEILA VITORINO BERNARDO DOS SANTOS		8	8	14	0.00	30.00	820
1201551	ALIZETE MARIA TEODORO		9	6	14	2.00	31.00	725	1201761	FERNANDA RODRIGUES DE AGUIAR VALENTIM		8	8	14	0.00	30.00	821
1205777	PAOLA RENATA MORAES DE LIMA		9	6	14	2.00	31.00	726	1206384	BEATRIZ GUIMARÃES DA SILVA		8	8	14	0.00	30.00	822
1203859	ANA PAULA NASCIMENTO DE BARROS		8	9	14	0.00	31.00	727	1202689	MARCELA ALVES VÍCOZO		8	8	14	0.00	30.00	823
1202690	ALINE SOARES DE ARAUJO		8	9	14	0.00	31.00	728	1201817	LAURA MARIA BAGALHO DA SILVA		8	8	14	0.00	30.00	824
1204294	SHARLES DEFAVERI LEITE		8	9	14	0.00	31.00	729	1203605	KAROLINE ZACARIAS ROMERO		8	8	14	0.00	30.00	825
1206436	SALVINA CARVALHO DE OLIVEIRA		8	9	14	0.00	31.00	730	1203810	CATLEN CLÍCIA DE MELO CARVALHO		8	8	14	0.00	30.00	826
1202982	WALKIRIA MATHIAS COSTA		8	8	14	1.00	31.00	731	1203993	MÁRCIA MOREIRA DE ARAÚJO GUIMARÃES		8	7	14	1.00	30.00	827
1203112	MAURA CRISTINA ANICETO ALVES		8	8	14	1.00	31.00	732	1203562	POLIANA CARLA DE OLIVEIRA		8	7	14	1.00	30.00	828
1206726	GIGLIANE ONEIDA DE PAULA		8	7	14	2.00	31.00	733	1205462	SIMONE CORVINO		8	6	14	2.00	30.00	829
1203149	AMANDA MARINHO RIBEIRO		8	6	14	3.00	31.00	734	1201833	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES		7	9	14	0.00	30.00	830
1203897	RAQUELA APARECIDA CARVALHO DA SILVA		8	5	14	4.00	31.00										

Inscrição	Nome	Deficiente	Lingua Portuguesa	Conhecimentos Pedagogicos	Conhecimentos Especificos	Título	Nota Final	Classif.	Inscrição	Nome	Deficiente	Lingua Portuguesa	Conhecimentos Pedagogicos	Conhecimentos Especificos	Título	Nota Final	Classif.
1204870	POLLYANA RODRIGUES DE ALMEIDA	9	5	15	0.00	29.00	874	1203085	ÁGATHA DE FARIA SODRÉ SILVA	8	6	14	0.00	28.00	970		
1202789	ROSINÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	6	15	0.00	29.00	875	1201652	TAINÁ REIS PEREZ	8	6	14	0.00	28.00	971		
1201994	DEIZE APARECIDA BARBIERI BARBOSA	8	6	15	0.00	29.00	876	1205102	RENATA DE LIMA	7	7	14	0.00	28.00	972		
1202891	KATIANE RIBEIRO DA SILVA RAMOS	8	6	15	0.00	29.00	877	1205639	TATIANA ROMULO QUINCAS FABRE	7	7	14	0.00	28.00	973		
1202366	TAMires RIBEIRO SILVA	8	6	15	0.00	29.00	878	1202935	ISABELLE DA SILVA ASSUMPÇÃO	7	7	14	0.00	28.00	974		
1203638	MARIA APARECIDA ALVES PIRES	7	7	15	0.00	29.00	879	1205286	BRUNA RODRIGUES MENDES	7	7	14	0.00	28.00	975		
1204377	MARIANA NAZARETT VENÂNCIO	7	7	15	0.00	29.00	880	1201169	SONIA APARECIDA CAMILO	7	5	14	2.00	28.00	976		
1206215	JOÃO PAULO PINTO	5	9	15	0.00	29.00	881	1205862	LIDIANE MACHADO PENA DOS SANTOS	6	8	14	0.00	28.00	977		
1202160	GRAZIELLE LOPES RODRIGUES	10	5	14	0.00	29.00	882	1201831	PÂMELA GONÇALVES RAMOS	6	8	14	0.00	28.00	978		
1202708	FERNANDA SENA MARTINS	10	5	14	0.00	29.00	883	1203200	BEATRIZ APARECIDA GONCALVES SABARENSE	10	5	13	0.00	28.00	979		
1201415	ADRIANA NOGUEIRA DA CRUZ PEREIRA	9	6	14	0.00	29.00	884	1203242	GLEICIANE CARDOSO DOS SANTOS	10	5	13	0.00	28.00	980		
1202566	LEONARDO DA SILVA RAPOSO	9	6	14	0.00	29.00	885	1201281	CARLA MIRANDA DA COSTA BALBINO	9	6	13	0.00	28.00	981		
1206202	ANA PAULA DASILVA	9	6	14	0.00	29.00	886	1206727	CAROLINE CAMPOS DUQUE	9	6	13	0.00	28.00	982		
1202997	ROBERTA APARECIDA SOARES	9	6	14	0.00	29.00	887	1202793	CRISTIELE OLIVEIRA SANTOS	9	6	13	0.00	28.00	983		
1205067	ELENIMAR GONÇALVES DE MELLO VASCONCELOS	9	6	14	0.00	29.00	888	1206429	LUIZA SILVA PIRES	9	6	13	0.00	28.00	984		
1201553	CARINE DE SOUZA ROCHA	9	6	14	0.00	29.00	889	1204919	LUCIENE DE ARAUJO SIQUEIRA	9	6	13	0.00	28.00	985		
1203437	NATÁLIA GOMES DE ASSIS CARVALHO	9	6	14	0.00	29.00	890	1202942	MAYARA DE ANDRADE MATEUS	9	6	13	0.00	28.00	986		
1204372	GABRIELLE FATIMA DETOMI	9	6	14	0.00	29.00	891	1204243	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	8	7	13	0.00	28.00	987		
1203838	NATHÁLIA DA SILVA SÁ	9	6	14	0.00	29.00	892	1206372	SILVIA MARIA VICENTE	8	7	13	0.00	28.00	988		
1201801	LAÍSA RIBEIRO CARDOSO	9	6	14	0.00	29.00	893	1201203	LAURA ROCHA DE OLIVEIRA	8	7	13	0.00	28.00	989		
1201812	SABRINA VILELA CÂNCIO DOS SANTOS	9	6	14	0.00	29.00	894	1202426	ALINE DA SILVA CERQUEIRA	8	7	13	0.00	28.00	990		
1201726	ROSIMEIRE DE SOUSA ANDRÉ FONSECA COELHO	8	7	14	0.00	29.00	895	1204380	GLAZIANE VIANA DE OLIVEIRA	8	7	13	0.00	28.00	991		
1203718	VIVIAN APARECIDA DE PAULA	8	7	14	0.00	29.00	896	1202237	RAQUEL MARIA VIEIRA BARBOSA	8	7	13	0.00	28.00	992		
1206364	VIMARA MOREIRA DE ALMEIDA	8	7	14	0.00	29.00	897	1203641	VALENTINA ELENE REIS MORAES DE OLIVEIRA	8	7	13	0.00	28.00	993		
1204522	MILENE APARECIDA DE LIMAARANTES	8	7	14	0.00	29.00	898	1203542	JÉSSICA DE SOUZA PEREIRA	8	7	13	0.00	28.00	994		
1202907	RENATA OLIVEIRA FERREIRA GUEDES	8	7	14	0.00	29.00	899	1205178	ANNIELE CRISTINA DINIZ DA COSTA	8	6	13	1.00	28.00	995		
1202638	AMANDA DOS SANTOS LEOPOLDINO	8	7	14	0.00	29.00	900	1202485	ELIANA VITORIA GREGORIO	7	8	13	0.00	28.00	996		
1204018	ELIZABETE MARIA DE PAULA	7	8	14	0.00	29.00	901	1203007	JÚLIA ASSIS DA CONCEIÇÃO	7	8	13	0.00	28.00	997		
1204509	HELOÍNA FÁTIMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	7	8	14	0.00	29.00	902	1204859	PRISCILA GONÇALVES FERNANDES	7	8	13	0.00	28.00	998		
1202398	THELMA FABIANE DA SILVA	7	8	14	0.00	29.00	903	1204265	GISELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	7	8	13	0.00	28.00	999		
1205004	ANA PAULA DE OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS	7	8	14	0.00	29.00	904	1203381	CINTHIA MENDES DOS SANTOS	7	8	13	0.00	28.00	1000		
1205229	LAYS MARINA RODRIGUES MOREIRA	7	8	14	0.00	29.00	905	1204935	GRACIELE SANTOS OLIVEIRA ALVES	7	8	13	0.00	28.00	1001		
1202749	GLORIMAR VELASCO PEREIRA DE CARVALHO	6	9	14	0.00	29.00	906	1202977	CHRISTIANE DOS SANTOS FREITAS	7	8	13	0.00	28.00	1002		
1201291	ADRIANA DA SILVEIRA CHEREM	6	9	14	0.00	29.00	907	1206559	GIUHELLEN DE OLIVEIRA	7	8	13	0.00	28.00	1003		
1201930	DANIELE ALVES ESTEVÃO	6	9	14	0.00	29.00	908	1203082	CAROLINE CARVALHO MAGALHÃES	7	7	13	1.00	28.00	1004		
1205449	NATÁLIA DE OLIVEIRA	6	9	14	0.00	29.00	909	1204683	MARLA REGINA DE ALMEIDA CHACHÁ	7	6	13	2.00	28.00	1005		
1203582	LAIANE CARNAVOS DA SILVA	6	9	14	0.00	29.00	910	1201521	RENATA MORAES OLIVEIRA ALMEIDA	7	6	13	2.00	28.00	1006		
1201085	MIRIAN LEMOS DUARTE	5	6	14	4.00	29.00	911	1204677	ALINE DE SOUZA ROCHA	6	7	13	2.00	28.00	1007		
1202489	ELISANGELA DE SOUZA SILVA	10	6	13	0.00	29.00	912	1204085	KELLY ADRIANE DE ALMEIDA	6	6	13	3.00	28.00	1008		
1205576	MARIA JOSE EVANGELISTA QUINTINO	9	7	13	0.00	29.00	913	1203255	VIVIANE RAIMUNDA DOS SANTOS OLIVEIRA	5	10	13	0.00	28.00	1009		
1202027	CARLA MATEUS VIDAL	9	7	13	0.00	29.00	914	1203246	JUNIA MARCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	5	7	13	3.00	28.00	1010		
1205681	LÍDIA MARIA DA SILVA	9	7	13	0.00	29.00	915	1203195	DYANAYA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5	7	13	3.00	28.00	1011		
1203104	TATIANE DA CRUZ DE JESUS CARVALHO	9	7	13	0.00	29.00	916	1205947	LUCIMAR FARIA DE OLIVEIRA	4	6	17	0.00	27.00	1012		
1202609	MARIANA BARROS ANDRADE	9	7	13	0.00	29.00	917	1206144	CELIMA DE SOUZA PONTES	6	5	16	0.00	27.00	1013		
1203276	IZABELA CORRÊA DE ABREU	9	7	13	0.00	29.00	918	1204357	VALDEREZ DE CASTRO OLIVEIRA DA SILVA	7	5	15	0.00	27.00	1014		
1204151	AMANDA GRACIANI RODRIGUES DE FREITAS	9	7	13	0.00	29.00	919	1205623	MARCIA DE SOUSA SILVA	7	5	15	0.00	27.00	1015		
1205709	MARIANA DE SOUSA ALVES	9	7	13	0.00	29.00	920	1202947	LIDIANE LEMOS DE PAULA	7	5	15	0.00	27.00	1016		
1206506	THAÍS APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	9	7	13	0.00	29.00	921	1202644	ENIA APARECIDA SOARES DA SILVA	6	6	15	0.00	27.00	1017		
1202602	BIANCA RIBEIRO DA SILVA	9	7	13	0.00	29.00	922	1201649	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS GOVEA	5	5	15	2.00	27.00	1018		
1201447	THAÍS BALARIM DA SILVA	9	7	13	0.00	29.00	923	1202810	ADRIANA KELLY DE CARVALHO FERREIRA	4	8	15	0.00	27.00	1019		
1203164	ANNA CAROLINA QUEIROZ PAMPONET	9	5	13	2.00	29.00	924	1204885	ANALUCIA OLIVEIRA SCHITINE BONFIM	8	5	14	0.00	27.00	1020		
1203136	CLÁUDIA DE SOUZA MAIA	8	8	13	0.00	29.00	925	1201883	ROMELI CORRÊA DE OLIVEIRA	8	5	14	0.00	27.00	1021		
1201523	FLÁVIA PATRÍCIA DA COSTA REIS	8	8	13	0.00	29.00	926	1201751	SIMONE DASILVA CAMPANHA FERREIRA	8	5	14	0.00	27.00	1022		
1202441	RITA DE CÁSSIA FRANÇA BELMONTE	8	8	13	0.00	29.00	927	1206571	MIRENE CAROLINE DA FONSECA SANTOS	8	5	14	0.00	27.00	1023		
1201352	JOICE CARINE LINHARES DA SILVA ARMORIM	8	8	13	0.00	29.00	928	1203337	DANIELLE APARECIDA XAVIER DE BARROS NETTO	8	5	14	0.00	27.00	1024		
1202821	BRUNA SAPEDE SILVERIO BORDAO	8	7	13	1.00	29.00	929	1205224	DOMICIANA MARTINS DA SILVA	8	5	14	0.00	27.00	1025		
1202050	KATIA DE OLIVEIRA DIAS	8</td															

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Inscrição	Nome	Deficiente	Língua Portuguesa	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Título	Nota Final	Classif.
1203606	CARLÉZIA APARECIDA SILVA DA COSTA		5	6	15	0.00	26.00	1066
1206331	DIRLENE ALVES ESTEVÃO		5	6	15	0.00	26.00	1067
1204580	ANA PAULA QUEIROGA GARCEZ		7	5	14	0.00	26.00	1068
1205705	ANA CRISTINA MORAIS MOREIRA		7	5	14	0.00	26.00	1069
1201991	MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA		7	5	14	0.00	26.00	1070
1205109	GERUSA LEOPOLDINO MAIA		6	6	14	0.00	26.00	1071
1202224	NEIDE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS		6	6	14	0.00	26.00	1072
1203751	HELEN KARLA MAIA RICAS		6	6	14	0.00	26.00	1073
1205213	FLAVIA MARIA SANTOS DA SILVA		6	6	14	0.00	26.00	1074
1205889	MLEIDE APARECIDA DOS SANTOS AGANETT		6	6	14	0.00	26.00	1075
1206513	GLEICIANE TAVARES GOMES DA SILVA		6	6	14	0.00	26.00	1076
1203228	ROSEMERY VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA		6	6	14	0.00	26.00	1077
1205706	JESSICA GONÇALVES POLICIANO		6	5	14	1.00	26.00	1078
1202063	CRISTIANE GROETAERS PEGAS		5	7	14	0.00	26.00	1079
1203602	ANA PAULA DOS SANTOS		5	7	14	0.00	26.00	1080
1204023	ROSIMAR SAYAO DE SOUZA LIMA		8	5	13	0.00	26.00	1081
1206120	MARILDA BARBOSA DE CASTRO		8	5	13	0.00	26.00	1082
1202089	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA		8	5	13	0.00	26.00	1083
1205003	ÂNGELA MARLI GONÇALVES LORENA		8	5	13	0.00	26.00	1084
1201844	SANDRA REGINA GONZAGA RANGEL		8	5	13	0.00	26.00	1085
1204736	GREICY KELLY EVA SOARES VIEIRA		8	5	13	0.00	26.00	1086
1201810	PAULA DE PAIVA ROSAS		8	5	13	0.00	26.00	1087
1202444	IANE ESTHER BASTOS DOS SANTOS		7	6	13	0.00	26.00	1088
1201429	JAQUELINE SCHULTZ		7	6	13	0.00	26.00	1089
1201538	DÉBORA SAMPAIO DA SILVA		7	6	13	0.00	26.00	1090
1204601	LILIAN APARECIDA SANTOS VIANA		7	6	13	0.00	26.00	1091
1206734	CLAUDIO QUIRINO DA SILVA		7	6	13	0.00	26.00	1092
1204692	LEILIANE CRISTINA ANSELMO DA SILVA		7	6	13	0.00	26.00	1093
1204549	JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA FURTADO		7	6	13	0.00	26.00	1094
1203703	APARECIDA NATÁLIA DASILVA		7	6	13	0.00	26.00	1095
1206096	AMANDA DA CUNHA MACEDO		7	6	13	0.00	26.00	1096
1201742	TATIANE RAMOS VIEIRA		7	6	13	0.00	26.00	1097
1201644	KEILA SOARES DA COSTA		7	6	13	0.00	26.00	1098
1201550	QUÉSIA MIGUEZ DE ASSIS INÁCIO		7	6	13	0.00	26.00	1099
1204210	APARECIDA BASTOS COELHO ROCHA		6	7	13	0.00	26.00	1100
1205894	QUÉNIA CRISTINA LACERDA GOMES		6	7	13	0.00	26.00	1101
1203870	MAYARA VASCONCELOS FAUSTINO DA SILVA		6	7	13	0.00	26.00	1102
1203379	GABRIELA PIMENTEL DOS SANTOS		6	7	13	0.00	26.00	1103
1205721	SOLANGE LACERDA DE ABREU BINHOTE		5	5	15	0.00	25.00	1104
1201877	TYLA DE ALMEIDA COELHO		5	5	15	0.00	25.00	1105
1201635	ALESSANDRA GOMES DA FONSECA		6	5	14	0.00	25.00	1106
1206259	JUCIARAMEDEIROS SILVA		6	5	14	0.00	25.00	1107
1202205	SIDLANE APARECIDA GONÇALVES		6	5	14	0.00	25.00	1108
1204867	MARIADAS GRAÇAS MARTINS CARVALHO		6	5	14	0.00	25.00	1109
1203616	LARISSA FERREIRA DE LIMA		6	5	14	0.00	25.00	1110
1202518	NATHALIA CRISTINA FERREIRA BRAGA		5	6	14	0.00	25.00	1111
1201385	LILIAN APARECIDA VIEIRA		5	6	14	0.00	25.00	1112
1203350	MAYÁRAMARQUES PINTO ANDRADE		5	6	14	0.00	25.00	1113
1201337	JESSICA CASTRO CAETANO		5	6	14	0.00	25.00	1114
1205731	VANDERSON BELCHIOR BATALHA		4	7	14	0.00	25.00	1115
1203383	ANA CRISTINA PEREIRA		7	5	13	0.00	25.00	1116
1202926	DENISE SOUZA DA SILVA E SILVA		7	5	13	0.00	25.00	1117
1205316	ELISANGELA NEVES DO NASCIMENTO		7	5	13	0.00	25.00	1118
1205223	GLAUCIA CRISTINA MOTTA DE OLIVEIRA		7	5	13	0.00	25.00	1119
1202835	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA		7	5	13	0.00	25.00	1120
1201816	LIVIA MATEUS VIDAL SILVERIO		7	5	13	0.00	25.00	1121
1204233	VERA BEATRIZ CONFORT DE OLIVEIRA		7	5	13	0.00	25.00	1122
1206298	TATIANE DE REZENDE BARBOSA		7	5	13	0.00	25.00	1123
1201731	DEBORA CRISTINA SIMAO		7	5	13	0.00	25.00	1124
1203700	ADRIANA DA SILVAMOREIRA		7	5	13	0.00	25.00	1125
1202878	GILMARA CRISTINE DE SOUZA RIBEIRO		7	5	13	0.00	25.00	1126
1205013	GABRIELA RIBEIRO MELLO		7	5	13	0.00	25.00	1127
1201276	FABIANA CARVALHO SILVA GALTER		7	5	13	0.00	25.00	1128
1202350	CARMELIA CORREA DE MELO		6	6	13	0.00	25.00	1129
1205245	MARIA APARECIDA BELO DOS PRAZERES		6	6	13	0.00	25.00	1130
1202216	SIMEI TERRA RIBEIRO MEIRA		6	6	13	0.00	25.00	1131
1205931	RITA DE CASSIA OLIVEIRA		6	6	13	0.00	25.00	1132
1202378	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA THOMAZ		6	6	13	0.00	25.00	1133
1206537	MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES		4	8	13	0.00	25.00	1134

contar de 19/04/2012, a servidora CLAUDIA DE PAIVA LIMA ALVARENGA – matrícula: 193399, de acordo com o previsto no Artigo 90, da Lei Municipal nº: 1931 de 26 de outubro de 1984 – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 360/2012 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 16/05/2012, a Sra. RITA DE CÁSSIA GOMES BELO, junto a Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, sem ônus para este Município – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 368/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 11/06/2012, MARIA MADALENA CORRÉA NUNES, matrícula: 333263, do Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 370/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 29/05/2012, ARIANE CRISTINA DE PAULA, matrícula: 340987, do Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 371/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/06/2012, GLEICIANE TAVARES GOMES DA SILVA, matrícula: 333239, do Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 372/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 21/06/2012, LIGIA DA SILVA PEREIRA, matrícula: 326097, do Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 392/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 06/06/2012, LIANA LI CHUE YUE, matrícula: 348902, do Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria Nº: 397/2012 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 08/02/2012, a servidora RAQUEL DA SILVA SAMPAIO – matrícula: 205141, junto a Prefeitura Municipal de Resende/RJ, com ônus para este Município – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 398/2012 – NOMEAR, a contar de 11/05/2012, o servidor GLAUCO DE SOUZA CUNHA – matrícula: 321567, para responder pelo cargo de Corregedor da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, o Procurador Chefe do Contencioso da Procuradoria Geral do Município. Atribuir Gratificação prevista no Artigo 136 da Lei Municipal nº: 1931/84, no limite previsto em seu Parágrafo Único – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 399/2012 – NOMEAR, a contar de 25/06/2012, os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público realizado em 29/05/2011 através do Edital nº: 002/2011-SMA, para ocuparem o cargo efetivo de DOCENTE I – nível GMC – 21, referência 01 – Secretaria Municipal de Administração.

- JOSE CARLOS QUEIROZ (Matemática)
- RUI CESAR DIAS MOREIRA (Geografia)

Portaria Nº: 400/2012 – NOMEAR, a contar de 25/06/2012, ELIANE MARTINS ROSA, para ocupar o cargo de TÉCNICA DE CONTABILIDADE – nível GT – 11, candidata aprovada no Concurso Público realizado através do Edital nº: 003/2011 – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 404/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 29/02/2012, ANDREZA DE SOUSA ALMEIDA BARBOSA, matrícula: 233013, do Cargo de DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 425/2012 – EXONERAR, a contar de 11/06/2012, TERESA CRISTINA RIBEIRO AMARAL, matrícula: 274607, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Apoio e Serviços – Símbolo DAS - 9, da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 426/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/06/2012, VALMIR VEIGA RIVELLO, matrícula: 311596, do Cargo em Comissão de ASSESSOR – Símbolo DAS - 8, da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 429/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 19/06/2012, MARCIA DE ARAUJO SILVA, matrícula: 347850, do Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETTO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 263/2012 – APLICAR PENA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA, por 90(noventa) dias, a

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N°: 418/2012 – ADVERTIR em 21/05/2012, a servidora ELIANA DA SILVA - Matrícula: 227692, por descumprir de acordo com a Lei Municipal 1931/84, Artigo 72 – inciso “VI” - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

SUELY PINTO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ, (telefax (24) 3347-2546 ou 3347-4581), devidamente autorizado pela autoridade superior às fls. 149, integrante do Processo Administrativo nº 2539/2011; NOTIFICA aos interessados a REVOGAÇÃO dos itens 01, 02, 04 e 05 e ANULAÇÃO dos itens 06 e 07, da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura aquisição de Material Médico Cirúrgico (grampeador linear, grampeador circular e cargas),

A presente revogação e anulação ocorreram pelo não atendimento as especificações contidas no Anexo Único do Edital, e encontra-se amparo legal em seu subitem 14.2 e no inciso I do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR

AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 014/2012

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2012, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 014/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames COMPLEMENTARES DE OFTALMOLOGIA, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.
VR/RJ, 02/julho/2012.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 057/2012/FMS/SMS/PMVR FORNECIMENTO DE MATERIAL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades da SMS/PMVR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012.
VALOR TOTAL: R\$ 8.270,00 (oito mil e duzentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.
30.03.20 (NE N° 50857-2, de 19/04/2012).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0274/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 058/2012/FMS/SMS/PMVR FORNECIMENTO DE MATERIAL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LAN-LIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades da SMS/PMVR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012.
VALOR TOTAL: R\$ 26.378,90 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.
30.03.20 (NE n° 50858-2, de 19/04/2012).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 274/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 059/2012/FMS/SMS/PMVR FORNECIMENTO DE MATERIAL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa C.M.F DA SILVA MATTOS ME.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades da SMS/PMVR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.
30.03.20 (NE n° 50859-2, de 19/04/2012).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0274/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 062/2012/FMS/SMS/PMVR FORNECIMENTO DE MATERIAL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA -ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis para atender as necessidades da SMS/PMVR.
VALOR TOTAL: R\$ 106.552,00 (cento e seis mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.
30.03.20 (NE N° 50850-2, de 18/04/2012).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0302/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 067/2012/FMS/SMS/PMVR FORNECIMENTO DE MATERIAL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LAN-LIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis para atender as necessidades da SMS/PMVR.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.
30.03.20 (NE N° 50851-2, de 18/04/2012).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0302/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 068/2012/FMS/SMS/PMVR FORNECIMENTO DE MATERIAL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa C.M.F DA SILVA MATTOS EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis para atender as necessidades da SMS/PMVR.
VALOR TOTAL:

R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.
30.03.20 (NE N° 50852-2, de 18/04/2012).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0302/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONVÊNIO N° 069/2012/FMS/SMS/PMVR CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa D.I.S VENTURA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis para atender as necessidades da SMS/PMVR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.
30.03.20 (NE n° 50853-2, de 18/04/2012).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0302/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2012/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa PHARMA NUTRIENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDAME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados, para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 62.018,35 (Sessenta e dois mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0571/2012/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa FARMÁCIA M2M LTDAME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados, para atender a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 67.916,10 (Sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0571/2012/SMS/PMVR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, devidamente autorizada pela autoridade superior, NOTIFICA aos interessados a REVOGAÇÃO da Convocação Pública nº 022/2011/CPL/FMS/SMS/PMVR, constante do Processo Administrativo nº 2500/2011/FMS/SMS, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados em FISIOTERAPIAS, aos usuários do SUS.

A presente revogação encontra-se amparo legal no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Volta Redonda/RJ, 04 de julho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

II PRÊMIO DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA DE VOLTA REDONDA INOVA VR – SAÚDE- 2012. EDITAL 2012

O Município de Volta Redonda, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, com o apoio das Instituições de Ensino da cidade, estará promovendo o **II PRÊMIO INOVA VR- SAÚDE- 2012**, que visa estimular o interesse para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T& I) com vistas ao desenvolvimento de novas idéias e a produção de inovações tecnológicas, premiando os destaques e apoiando os projetos que possam se transformar em soluções para os problemas de saúde da cidade, despertando talentos, incentivando o empreendedorismo e o surgimento de lideranças.

O **II PRÊMIO INOVA VR- SAÚDE- 2012** premiará projetos, dispositivos, sistemas e procedimentos que apresentem soluções práticas para problemas na área de saúde.

Art. 1º - Poderão se inscrever no **II PRÊMIO INOVA VR- SAÚDE -2012** estudantes universitários de instituições públicas ou privadas, e profissionais de diversas áreas da Região do Médio Paraíba.

Art. 2º - A Inscrição dos projetos poderá ser realizada até 30 de Setembro de 2012.

Parágrafo Primeiro: Somente poderão participar os autores que efetuarem sua inscrição, obrigatoriamente via *internet*, por meio do preenchimento e envio da Ficha de Inscrição, até no máximo às 18h do dia 30 de Setembro de 2012 no endereço www.portalvr.com/inovavrsaud2012, e os trabalhos elaborados em processador de texto, em fonte arial 12, alinhamento justificado, espaçamento duplo e encaminhados em formato de arquivo digital: "pdf" e/ou "jpg" podendo conter anexos que melhor ilustrem e demonstrem as inovações desenvolvidas, com um máximo de dez páginas (incluindo a bibliografia e a folha de rosto).

Parágrafo Segundo: Os Projetos a serem apresentados nas áreas temáticas elencadas no art. 3º deverão ser compostos por:

a) Ficha de Inscrição (gerada no ato da inscrição online) contendo:
 1. Autores (dados de identificação);
 2. Contato;
 3. Declaração de compromisso de todos os autores (disponibilizada no site);
 4. Título do trabalho;
 5. Descrição da idéia (resumo).

b) Relatório descritivo do trabalho contendo:

I- Título do trabalho;
 II- Descrição detalhada da idéia:
 - Descreva o que existe de novo na proposta;
 - Relevância da Inovação Tecnológica;
 - Qual o público a que se destina a idéia;
 - Já solicitou registro de patente;
 - Apresente desenhos/modelos/projeto conceitual e/ou detalhado do produto, dispositivo, sistema e/ou procedimento;
 - Orçamento detalhado.

Parágrafo Terceiro: Todos os participantes (autores) vencedores ou não, concordam em ceder ao Município de Volta Redonda, caso seja do interesse deste, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem para a divulgação da premiação em qualquer meio de comunicação sem qualquer ônus para o Município de Volta Redonda.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Parágrafo Quarto: Todos os participantes autorizam o Município de Volta Redonda a utilizar seus projetos em programas de serviços voltados para a municipalidade.

Parágrafo Quinto: Será de responsabilidade dos participantes manter espaço suficiente na caixa-postal eletrônica informada no momento da inscrição on-line, para as confirmações, informações e solicitações da Comissão Organizadora.

Parágrafo Sexto: Cada inscrito poderá participar com um ou mais projetos, individualmente ou em equipe, devendo efetuar uma inscrição para cada projeto.

Parágrafo Sétimo: No caso de trabalho em equipe serão permitidos até cinco participantes por equipe.

Art. 3º - Serão as seguintes as áreas temáticas admitidas no concurso:

Prevenção, promoção, tratamento e gestão em todos os aspectos de atenção as redes de saúde, considerando as prioridades municipais tais como: dengue, atenção ao idoso e humanização no atendimento.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora, e a Comissão Avaliadora, serão compostas pelos seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Hospital Municipal Munir Rafful;
- Hospital São João Batista;

Parágrafo Segundo: Os projetos podem ser variações ou aperfeiçoamentos de técnicas conhecidas. Sendo obedecidos os seguintes critérios de escolha:

- Originalidade
- Abrangência
- Exequibilidade

Parágrafo Terceiro: Valor da pontuação será de 0 (zero) a cem (100).

Parágrafo Quarto: Os trabalhos classificados deverão ser submetidos à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa - Hospital Munir Rafful, cujo parecer sobre sua implantação no município de Volta Redonda, poderá orientar a decisão final da Comissão Organizadora/Avaliadora. Acessar site do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, através da página do Hospital Municipal Munir Rafful, no www.portalvr.com, para apresentação ao CEP, de todos os documentos solicitados, quando aplicáveis. Entregar documentação no Comitê de Ética em Pesquisa – Hospital Municipal Dr. Munir Rafful, aos cuidados de Janete Aparecida de Lima – Secretária do CEP.

Parágrafo Quinto: A Comissão Organizadora/Avaliadora também ficará responsável pelo acompanhamento da implantação dos projetos nos hospitais citados, juntamente com o(s) autor(es) dos projetos pelo período mínimo de um mês e máximo de 12 (doze) meses.

Art. 4º - O **II PRÊMIO INOVA VR- SAÚDE- 2012** premiará os seis melhores trabalhos conforme decisão da Comissão Organizadora/Avaliadora.

Parágrafo Primeiro: A premiação consiste em:

- a) Primeiro e segundo lugares: serão concedidos ao (s) autor(es) o prêmio em dinheiro no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Terceiro e quarto lugares: serão concedidos ao (s) autor(es) o prêmio em dinheiro no valor de R\$3.000,00 (três mil reais);
- c) Quinto e sexto lugares: serão concedidos ao (s) autor(es) o prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Segundo: No caso de trabalho em equipe o prêmio deverá ser rateado entre os membros da equipe.

Parágrafo Terceiro: As despesas decorrentes do presente concurso serão cobertas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Parágrafo Quarto: Não haverá premiação em caso de menos de 10 (dez) trabalhos inscritos.

Parágrafo Quinto: Todos os autores dos trabalhos enviados receberão Certificado de Participação.

Parágrafo Sexto: Para a implantação dos trabalhos ou projetos premiados, o Município concederá ao seu autor ou aos seus autores, que participarem ativamente de sua operacionalização, o mesmo valor do prêmio recebido por ocasião da premiação após o projeto totalmente implantado e em funcionamento.

Art. 5º - Caberá à Comissão Organizadora/Avaliadora conceder o **II PRÊMIO INOVA VR- SAÚDE -2012** em sessão pública em local e data a serem divulgados pela PMVR, no prazo máximo de noventa dias a contar do último dia de inscrição, constante do art. 2º.

Art. 6º - As decisões da Comissão Avaliadora e da Comissão Organizadora não serão susceptíveis de recurso.

Art. 7º - A Inscrição e o envio de trabalhos para o concurso implicam em total e irrestrita aceitação aos termos do presente Edital, assim como autorização irrevogável do uso de imagem na divulgação do certame.

Art. 8º - Os casos omissos deste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora/Avaliadora

Art. 9º - Este Edital tem validade limitada ao período de realização do **II PRÊMIO INOVA VR – SAÚDE- 2012**.

VOLTAREDONDA, 06 DE JULHO DE 2012.

III PRÊMIO DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA DE VOLTA REDONDA INOVA VR 2012. EDITAL 2012

O Município de Volta Redonda, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, com o apoio das Instituições de Ensino da cidade, estará promovendo o **III PRÊMIO INOVA VR- 2012**, que visa estimular o interesse de jovens para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T& I) com vistas ao desenvolvimento de novas idéias e a produção de inovações tecnológicas, premiando os destaques e apoiando os projetos que possam vir a se transformar em soluções para os problemas da cidade, despertando talentos, incentivando o empreendedorismo e o surgimento de lideranças.

O **III PRÊMIO INOVA VR- 2012** premiará projetos, dispositivos, sistemas e procedimentos que apresentem soluções práticas para problemas nas áreas:

- 1) Meio Ambiente
- 2) Saúde
- 3) Educação
- 4) Políticas Especiais – Adolescentes
- 5) Políticas Especiais – Juventude
- 6) Políticas Especiais – Terceira Idade
- 7) Políticas Especiais – Mulheres
- 8) Políticas Especiais – Acessibilidade
- 9) Trânsito
- 10) Esporte
- 11) Lazer
- 12) Turismo
- 13) Planejamento Urbano
- 14) Cultura
- 15) Ação Social
- 16) Direito Público
- 17) Administração Pública
- 18) Finanças Públicas
- 19) Urbanização/Obras
- 20) Segurança
- 21) Habitação
- 22) Informática
- 23) Saneamento e esgoto
- 24) Comunicação
- 25) Micro e Pequena Empresa e Micro Empreendedor Individual.

Art. 1º - Poderão se inscrever no **III PRÊMIO INOVA VR-2012** estudantes do 2º e 3º anos do ensino médio (formação geral, técnico ou normal), universitários de toda e qualquer área de instituições públicas ou privadas da Região Sul Fluminense, bem como graduados do ensino médio e superior e pós-graduação nos últimos dois anos, de escolas públicas ou privadas da Região Sul Fluminense.

Art. 2º - A Inscrição dos projetos poderá ser realizada até 30 de Setembro de 2012.

Parágrafo Primeiro: Somente poderão participar os autores que efetuarem sua inscrição, obrigatoriamente via *internet*, por meio do preenchimento e envio da Ficha de Inscrição, até no máximo às 18h do dia 30 de Setembro de 2012 no endereço www.smdet.com.br/inovavr, juntamente com documento digitalizado que comprove a situação escolar do estudante inscrito, e os trabalhos elaborados em processador de texto, em fonte arial 12, alinhamento justificado, espaçamento duplo e encaminhados em formato de arquivo digital: "pdf" e/ou "jpg" podendo conter anexos que melhor ilustrem e demonstrem as inovações desenvolvidas, com um mínimo de cinco e um máximo de vinte páginas (incluindo a bibliografia e a folha de rosto).

Parágrafo Segundo: Os Projetos a serem apresentados nas áreas temáticas elencadas no art. 3º deverão ser compostos por:

a) Ficha de Inscrição (gerada no ato da inscrição online) contendo:

1. Coordenador do trabalho (dados de identificação);
2. Demais autores (dados de identificação);
3. Professor-orientador (dados de identificação);
4. Contato;
5. Declaração de compromisso;
6. Título do trabalho;
7. Descrição da idéia (resumo).

b) Relatório descritivo do trabalho contendo:

1. Título do trabalho;
2. Descrição da idéia (resumo);
3. Descrição detalhada da idéia:
1. Descreva o que existe de novo na proposta;
2. Relevância da Inovação Tecnológica;
3. Qual o público a que se destina o produto?
4. Possui algum similar ou a idéia foi baseada em algum similar no mercado?
5. Já solicitou registro de patente?
6. Apresente desenhos/modelos/projeto conceitual e/ou detalhado do produto, dispositivo, sistema e/ou procedimento.

Parágrafo Terceiro: Todos os participantes (autores e respectivos orientadores) vencedores ou não, concordam em ceder ao Município de Volta Redonda, caso seja do interesse deste, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem para a divulgação da premiação em qualquer meio de comunicação sem qualquer ônus para o Município de Volta Redonda.

Parágrafo Quarto: Todos os participantes autorizam o Município de Volta Redonda a utilizar seus projetos em programas de serviços voltados para a municipalidade.

Parágrafo Quinto: Será de responsabilidade dos participantes manter espaço suficiente na caixa-postal eletrônica informada no momento da inscrição on-line, para as confirmações, informações e solicitações da Comissão Organizadora.

Parágrafo Sexto: Cada inscrito poderá participar com um ou mais projetos, individualmente ou em equipe, devendo efetuar uma ficha para cada projeto.

Parágrafo Sétimo: No caso de trabalho em equipe serão permitidos apenas cinco participantes por equipe, não sendo o orientador considerado como membro da equipe.

Art. 3º - Os projetos participantes devem apresentar protótipos de dispositivos, sistemas computacionais, softwares e esquemas de procedimentos capazes de solucionar problemas práticos nas diversas áreas do conhecimento elencadas no caput desse edital:

Saúde - SAU
Educação - EDU
Políticas Especiais – Adolescentes - PEA
Políticas Especiais – Juventude - PEJ
Políticas Especiais – Terceira Idade - PET
Políticas Especiais – Mulheres – PEM
Políticas Especiais – Acessibilidade - PAC
Trânsito - TRA
Esporte - ESP
Lazer - LAZ
Turismo - TUR
Planejamento Urbano - PUR
Cultura - CUL
Ação Social - ASO
Direito Público- DPU
Administração Pública - APU
Finanças Públicas - FPU
Urbanização/Obras - UOB
Segurança - SEG
Habitação- HAB
Informática – INF
Saneamento e esgoto – SES
Comunicação – COM
Micro e Pequena Empresa – MPE e MEI

Parágrafo Primeiro: Para a demonstração dos projetos será disponibilizado espaço e data a ser determinado e informado pela Comissão Organizadora, onde os autores farão a demonstração para a Comissão Avaliadora, que será formada pelo Secretário de Governo da área temática e três professores indicados pelas Instituições de ensino parceiras, sendo vetada a avaliação de trabalhos que orientem.

Parágrafo Segundo: Os projetos devem ser variações ou aperfeiçoamentos de técnicas conhecidas, contudo projetos originais terão maior peso na avaliação. Sendo obedecidos os seguintes critérios de escolha:

- Ineditismo/originalidade
- Maior benefício para a população: número de pessoas beneficiadas pelo projeto
- Menor custo de Implantação
- Menor prazo de implantação
- Inovador – Criativo

Parágrafo Terceiro:

Para cada um dos critérios de julgamento acima mencionados poderá ser atribuída uma pontuação de até vinte (20) pontos, perfazendo uma soma total de até 100 pontos por trabalho inscrito.

Art. 4º - O **III PRÊMIO INOVA VR- 2012**, conforme decisão da Comissão Julgadora premiará os três (3) trabalhos selecionados para cada área temática do concurso.

Parágrafo Primeiro: A premiação consiste em:

- a) Primeiro lugar: será concedido aos autores do trabalho prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) Segundo lugar: será concedido aos autores do trabalho prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) Terceiro lugar: será concedido aos autores do trabalho prêmio em dinheiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo Segundo: No caso de trabalho em equipe o prêmio será pago ao coordenador e deverá ser rateado entre os membros da equipe exceto aos docentes.

Parágrafo Terceiro: As despesas decorrentes do presente concurso serão cobertas por dotação orçamentária própria.

Parágrafo Quarto: Não haverá premiação para as áreas temáticas que receberem menos de 5 (cinco) trabalhos inscritos.

Parágrafo Quinto: Os professores orientadores dos trabalhos classificados em 1º e 2º e 3º lugares receberão Certificado de Participação.

Art. 5º - Apenas os estudantes autores inscritos e presentes à demonstração, conforme Art. 3º, Parágrafo Primeiro, farão jus ao Certificado de Participação no evento.

Art. 6º - Caberá à Comissão Organizadora homologar as

decisões das Comissões Avaliadoras e conceder o **III PRÊMIO INOVA VR- 2012** em sessão pública de encerramento em data e local a ser divulgado pela PMVR.

Art. 7º - As decisões das Comissões Avaliadoras e da Comissão Organizadora não serão susceptíveis de recurso.

Art. 8º - A Inscrição e o envio de trabalhos para o concurso implicam em total e irrestrita aceitação aos termos do presente Edital, assim como autorização irrevogável do uso de imagem na divulgação do certame.

Art. 9º - Os casos omissos deste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora.

Art. 10º - Este Edital tem validade limitada ao período de realização do **III PRÊMIO INOVA VR - 2012**.

VOLTA REDONDA, 06 DE JULHO DE 2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 283/A/2012 TERMO DE RERATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ESTRUTURA ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME

OBJETO: Retifica a Cláusula Quinta do **CONTRATO DE OBRA (CONTRATO N° 061/2012)**, celebrado em 09.02.2012, relativo à obra de cobertura da quadra de esporte da Escola Municipal Sergipe, localizada na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 25, Aero Clube, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 2.06.12.361.0070.1.104.44905100.28 - SME (N.E. n° 02.272-2, de 31/05/2012),

DATA DE ASSINATURA: 31.06.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.710/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 310/A/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOUZA E MENDONÇA SERRALHERIA LTDA

OBJETO: Execução de serviço de confecção e instalação decorativa, em barra chata estrutural de 4" x 1/4" e laterais em chapa de 3mm, parafusada com bucha UR 5/8, inclusive caminhão munck para colocação das mesmas no estádio da cidadania.

DOTAÇÃO: 2.09.27.122.0114.2.059.33903900.00 – SME (N.E. nº 02.425-2 de 11/06/2012),

VALOR GLOBAL: R\$ 73.430,00 (setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.06.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.923/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 311/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa J.M. GUERRA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME

OBJETO: Realização de 01 (um) show musical do Grupo “FUNDO DE QUINTAL”, na cidade de Volta Redonda, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DOTAÇÃO: 2.08.13.392.0096.2.483. 33903900.00 – SMC (N.E. nº 02.519-2 de 15/06/2012).

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.213/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 332/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa J.M. GUERRA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME

OBJETO: Realização de um show musical na cidade de Volta Redonda do cantor WEVERTON CARLOS DE MELO, nome artístico RICKY VALLEN, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DOTAÇÃO: 2.08.13.392.0096.2.483. 33903900.00 – SMC (N.E.

nº 02.636-2 de 22/06/2012).
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 25.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.380/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 333/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ARI PI-NHEIRO BISPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
OBJETO: Apresentação de Futebol de Artistas, nos eventos que acontecerão na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL.
DOTAÇÃO: 2.09.27.122.0114.2.059.33903900.00 – SMEL (N.E. nº 02.690-2, de 26/06/2012).
VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
PRAZO: 10 (dez) dias
DATA DE ASSINATURA: 26.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.318/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 334/2012 TERMO ADITIVO Nº 2

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BCM ANDRADE FUNDAÇÕES e CONSTRUÇÕES ME
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 05/09/2011 (CONTRATO Nº 460/2011), relativo à obra de MODIFICAÇÃO E REFORMA DO CRAS SÃO SEBASTIÃO, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.415/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 335/2012 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EURO-VALE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 08/07/2011 (CONTRATO Nº 341/2011), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL THEREZINHA DUARTE DE FARIA, na Rua Prefeito Faria Lima, Bairro Eucalíptal, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.736/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 336/2012 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 082/2012), relativo a REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I, situada na Rua Petrópolis, nº 140, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda – RJ. (aumento e redução de quantitativo de itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens)
DOTAÇÃO: 2.06.12.361.0070.1.104.44905100.28 - SME (N.E. nº 02.451-2, de 13/06/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 15.759,14 (quinze mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e quatorze centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.035/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 337/2012 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 083/2012), relativo à obra de reforma da ESCOLA MUNICIPAL BAHIA, situada na Rua Caixambú, nº 173, Bairro Minerlândia, em Volta Redonda – RJ.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.036/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 338/2012 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 085/2012), relativo à obra de REFORMA DO CMIE - CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, PINGUINHO DE GENTE, situada na Rua Machado de Assis, nº 333, Bairro São João, em Volta Redonda – RJ. (aumento e redução de quantitativo de itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens)
DOTAÇÃO: 2.06.12.361.0070.1.104.44905100.28 - SME (N.E. nº 02.452-2, de 13/06/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 33.633,71 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.040/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 339/2012 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 088/2012), relativo à obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL Sergipe, Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 25, Bairro Aero Clube, em Volta Redonda – RJ. (aumento do quantitativo de itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens)
DOTAÇÃO: 2.06.12.361.0070.1.104.44905100.28 - SME (N.E. nº 02.450-2, de 13/06/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 25.304,78 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.045/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 340/2012 TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GLASS TEMPER BAZAR E VIDRAÇARIA LTDA EPP
OBJETO: Concede o uso do imóvel denominado LOTE 6, situado na Quadra C, no Parque Empresarial Roma, Bairro Roma II, em Volta Redonda – RJ., com uma área total de 10.689,63m²
VALOR: R\$ 10.689,63 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), a título de remuneração a ser pago a cada 12 meses.
PRAZO: 10 (dez) anos
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.021/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 341/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MULTILIMP SANEMAMENTO LTDA
OBJETO: Execução de serviço de limpeza do sistema de drenagem pluvial e diversos locais: Avenida Paulo de Frontin, Lucas Evangelista, e Rua 556, Aterrado; Rodoviária Sérgio Braga – Trecho entre a Vila Santa Cecília e o Conforto; Ruas 16, 14, 12, 33 e Avenida dos Trabalhadores – Vila Santa Cecília; Avenida Amaral Peixoto, BR 393, em frente à antiga estação rodoviária, Avenida Nelson Dos Santos Gonçalves, Avenida Getúlio Vargas, Avenida Gustavo Lira.
DOTAÇÃO: 2.05.04.122.0031.2.199.33903900.00 – SMO (N.E. nº 02.307-2 de 04/06/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.551/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 342/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MULTIMATERIAL COLETAS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ROTINEIROS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA em Volta Redonda-RJ.
DOTAÇÃO: 2.10.04.452.0119.2.169.33903900.00 - SMSP (N.E. nº 02.558-2, de 19/06/2012),
VALOR GLOBAL: R\$ 21.248.313,00 (vinte e um milhões e duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e treze reais)
PRAZO: 30 (trinta) meses
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.338/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 343/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa J.M. GUERRA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME.
OBJETO: Realização de 02 (dois) shows musicais do Cantor “LENINE”, na cidade de Volta Redonda, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
DOTAÇÃO: 2.08.13.392.0096.2.483. 33903900.00 – SMC (N.E. nº 02.802-2 de 29/06/2012).
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.831/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 344/2012 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO: 2.07.10.122.0095.2.143.33903900.00. - SMS (N.E. nº 02.723-2, de 27/06/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 238.766,40 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
PRAZO: 03 (três) meses
DATA DE ASSINATURA: 27.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.484/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 345/2012 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa QUEIROZ E FILHOS PANIFICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de mini pãozinho de batata, mousse de provolone, coxinha de frango, brioche ameixa, sucos, brioche, risolis, empadinhão, biscoito, (para atender a eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município).
DOTAÇÃO: 2.15.04.334.0158.2.493.33903000.00 (N.E. nº 02.512-2, de 15/06/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 49.883,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais).
PRAZO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.945/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 346/2012 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 19/04/2011 (CONTRATO Nº 174/2011), relativo à obra de RECONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO no Bairro Aterrado, Volta Redonda- RJ.
PRAZO: Fica o contrato em questão prorrogado até 30/09/2012
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.418/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 347/2012 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA
OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA firmado em 23/02/2012 (CONTRATO Nº 079/2012), relativo à obra de RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA DOS MINEIROS, em Volta Redonda/RJ. (aumento e diminuição dos quantitativos de itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens)
DOTAÇÃO: 2.05.26.782.0045.2.222.44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.434-2, de 12/06/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 60.247,68 (sessenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO: 20 (vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.781/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 348/2012 TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GEO-PORTANTE ENGENHARIA LTDA**.
OBJETO: Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 08/11/2011 (**CONTRATO Nº 640/2011**), relativo à obra de **REVESTIMENTO DE TALUDE DO PARQUE INSTITUCIONAL ROMA II**, na Av. dos Metalúrgicos, s/nº, em VOLTA REDONDA-RJ. (Aumento de quantitativo de itens da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original)
DOTAÇÃO: 2.05.15.543.0034.2.217.44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.340-2, de 05/06/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.934/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 349/2012
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **NOVA UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 05/12/2011 (**CONTRATO Nº 682/2011**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA-ALZHEIMER**, localizado na rua 548 s/ nº, bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.740/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 350/2012
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 350/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **COLOS-SENSES TRANSPORTE E TURISMO LTDA**.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** firmado em 03.02.2012 (**CONTRATO Nº 052/2012**), relativo à prestação de serviço de **TRANSPORTE ESCOLAR EXTRA CLASSE DENTRO DO MUNICÍPIO**.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.379/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 351/2012
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA**.
OBJETO: Rescisão amigável do **CONTRATO DE OBRA** firmado em 30/11/2010 (**CONTRATO Nº 542/2010**), relativo à obra de **REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NOS BAIRROS SANTO AGOSTINHO** (Ruas Rubens Simões, Francisco A. Rocha, Jaime Martins, Porto Velho, Vitoria, Boa Vista, Natal, Oneida, João Pessoa, Maceió, Porto Alegre, Curitiba, Niterói, Alfredo Moreira, Macapá, Sg. Paulo Moreira, Jaime P. Moraes, Lateral, Fernando, Trevo BR-393, Manaus (parte), José Hamito de Sá, Belém e Recife) e **JARDIM DAS AMÉRICAS** (Ruas Washington, Kansas, Nova Orleans), em Volta Redonda/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.011/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 352/2012
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JANICE DA S. GOMES FLORICULTURA**.
OBJETO: Fornecimento de 5.200 (cinco mil e duzentos) pacotes de flores crisântemo ou monsenhor; 1.300 (mil e trezentas) unidades de véu para rosto; 5.000 (cinco mil) unidades de velas de cera de 12 horas e 1.300 (mil e trezentos) pacotes de feixes de cedro, para serem utilizados na ornamentação de corpos.
DOTAÇÃO: 2.10.04.244.0125.2.106.33903000.00 - SMSP (N.E. nº 02.460-2, de 13/06/2012)
VALOR GLOBAL: R\$ 82.190,00 (oitenta e dois mil e cento e noventa reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.097/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 353/2012
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora **CLAUDIA DALVA DA SILVA**.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do Box, padronizado nº 38, localizado no **Mercado Popular da Vila Santa Cecília**, na Rua Alberto Pasqualine, nº 15, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ.
VALOR: A **PERMISSIONÁRIA** recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 02 UFIVRES (Unidade Fiscal de Volta Redonda).
PRAZO: 10 (dez) anos
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.327/2011

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO I
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: IMPERMEALIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDAEPP
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1696/2011
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo e acréscimo de 4,7498% (quatro vírgula sete mil quatrocentos e noventa e oito por cento) do valor do contrato, tendo em vista itens novos.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 10/07/2012.
Nota de Empenho nº 1.042/2012
VALOR: R\$ 15.017,53 (quinze mil, dezessete reais e cinqüenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 45.17.512.208.2.14 33.90.39.0000
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2012

TERMO ADITIVO II
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSALTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0457/2011.
OBJETO: Tem por fim a prorrogação de prazo do contrato original
PRAZO: 03 (Três) meses, - 06/07/2012 a 05/10/2012
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2012

TERMO ADITIVO III
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: SISGRAPH LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0852/2011
OBJETO: Tem por objeto o acréscimo de 3,65 (três vírgula sessenta e cinco por cento) do valor do Contrato Administrativo nº 033/2011, conforme IGPM de maio de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.195.2.01 33.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 1.018/2012
VALOR: R\$ 245,40 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
PRAZO:
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2012

FEVRE - FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO N.º 3807/2012- PR

EMENTA: Homologa resultado final de concurso público para a área administrativa.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização de concurso público para preenchimento de vagas de empregos na área administrativa no quadro de pessoal desta Fundação, conforme estabelecido no Edital 002/2012 – FEVRE;

Considerando a necessidade da homologação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão de concurso constituída através do ato nº 3794/2012.

R E S O L V E

Artigo 1º - Homologar com aquiescência do Exmo. Sr. Prefei-

to Municipal, o resultado final do concurso público para preenchimento de vagas de empregos de Inspetor de Disciplina e Servente, cujas fases foram desenvolvidas dentro dos períodos constantes do processo 295/2012 – FEVRE, conforme estabelecido no Edital 002/2012 – FEVRE.

Artigo 2º - Determinar ao Diretor Administrativo e Financeiro que adote todas as medidas administrativas necessárias, após a homologação do respectivo concurso.

Volta Redonda, 02 de julho de 2012

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3808/2012- PR

EMENTA: Prorroga contratos de trabalho por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de trabalho por prazo determinado dos professores relacionados abaixo, até 31/12/2012.

NOME	MATRÍCULA
Alcilene Rocha dos Santos	3955-1
César Júnior. Pereira Martins	3979-1
Ana Lucélia Santos Lima	3977-2
Thiago Fernandes de Almeida	3968-3

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3809 /2012- PR

EMENTA: Torna pública relação de aluno concluinte do Ensino Médio.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar pública a relação nominal de aluno concluinte do Ensino Médio do Colégio João XXIII Unidade de Ensino mantida por esta Fundação, com base no Decreto nº 8.515 de 29/11/1999 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda – RJ.

2011 – Lucas Batista Peçanha – Turma 3002 - Ensino Médio

Volta Redonda, 02 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3810/2012- PR

Ementa: Demite professor a pedido.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir do quadro de pessoal desta Fundação, a pedido, o profissional de magistério relacionado abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	DATADA DEMISSÃO
Claudio Ponciano Lopes	3543-2	26/06/2012

Volta Redonda, 03 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

ATO N°. 001/2012

EMENTA: Homologa resultado final de concurso público para a área Médica do HSJB.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais

Considerando a realização de concurso público para preenchimento de vagas de empregos na área Médica no quadro pessoal do HSJB, conforme estabelecido no Edital N°. 001/2012 – SAH.

Considerando a necessidade da homologação dos trabalhos relativos ao concurso realizado pela Fundação Educacional de Volta Redonda,

R E S O L V E

Artigo 1º – Homologar, com aprovação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o resultado final do concurso público para preenchimento de vagas dos empregos de Médico, cujas fases foram desenvolvidas dentro dos períodos constantes do Processo N°. 1625/2012, conforme estabelecido no Edital 001/2012 – SAH.

Artigo 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que adote todas as medidas Administrativas necessárias, após a homologação do respectivo concurso.

Volta Redonda, 03 de julho de 2012

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
DIRETOR GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR - HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA EDITAL N° 001/2012 - SAH - RESULTADO FINAL - 28/06/2012

EMPREGO: MAN 1 - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total	Classif.
1	1005038	EDUARDO FELIPE GOLD	7	4	12	23	1º
2	1005037	ANDERSON DOS SANTOS			0	0	Faltoso
3	1005041	FRANCIS KELLI CARDOSO DE PAULA			0	0	Faltoso
4	1005040	MARCELO PIRES DE SOUZA			0	0	Faltoso
5	1004760	MICHELLY WADAMONTEIRO			0	0	Faltoso

EMPREGO: MCG 2 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total	Classif.
1	2000790	GILVANDO DIAS DE SOUSA FILHO	9	6	12	27	1º
2	2000782	CARLOS MAGNO JUNIOR	7	6	9	22	2º
3	2000788	LUCIANA FERREIRA SILVA FRAGA CAMPOS	6	6	7	19	Reprovado
4	2000784	ALEX ANTUNES BEZERRA			0	0	Faltoso
5	2000793	ALEX MONTEIRO LEAL DA PAIXAO			0	0	Faltoso
6	2000786	BIAZI RICIERI ASSIS			0	0	Faltoso
7	2000792	HUGO RIBAS NETO			0	0	Faltoso
8	2000460	LEONARDO AMORIM FORMAGGINI			0	0	Faltoso
9	2000789	RICARDO DUQUE DE LIMA REIS DA CRUZ			0	0	Faltoso
10	2000791	WILKER BENEDETI MENDES			0	0	Faltoso
11	2000783	WILLIAM BORBA PORTO			0	0	Faltoso

EMPREGO: MCP 3 - MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total	Classif.
1	3000625	VINICIUS SALOMAO AUAD	8	4	17	29	1º
2	3000624	ANA BORBA LEITE MONTEIRO			0	0	Faltoso

EMPREGO: MCV 5 - MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total	Classif.
1	5000076	LEONARDO DA CRUZ RENO	7	6	13	26	1º
2	5000083	LUIS EDUARDO FOGAÇA RIBEIRO	7	6	13	26	2º
3	5000080	LUIS FERNANDO QUEIROZ DE LIMA	7	6	10	23	3º
4	5000078	MIRYAM SELMA OLIVEIRA CASTRO MARQUES	9	6	7	22	4º
5	5000077	ALINE MARIA BRANDAO			0	0	Faltoso
6	5000082	CAMILA MANCINI DE ALMEIDA			0	0	Faltoso
7	5000079	FABIO MONTEIRO COSTA			0	0	Faltoso
8	5000084	LEONARDO CESAR ALVIM			0	0	Faltoso
9	5000081	MARCO ANTONIO MANNARINO THEODORO RIBEIRO			0	0	Faltoso

EMPREGO: MCL 6 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total	Classif.
1	6000461	TATIANA CUNHA DE PAIVA	7	5	12	24	1º
2	6000474	LEONARDO NAMORATO	6	3	14	23	2º
3	6000467	FERNANDA DE SOUZA ATAN	7	6	9	22	3º
4	6000460	GÉSSICA MARCELO GOMES			0	0	Faltoso
5	6000471	JULIO CEZAR DIAS FERENZINI DA SILVEIRA			0	0	Faltoso
6	6000468	KASSIUS GONZAGA PEREIRA			0	0	Faltoso
7	6000469	MARCELO FERREIRA VILLELA			0	0	Faltoso
8	6000466	MARCEU DO NASCIMENTO LIMA			0	0	Faltoso
9	6000473	MARIANA TEBET MAGALHÃES			0	0	Faltoso
10	6000462	PAULO OLIVEIRA BRAGA			0	0	Faltoso
11	6000475	RAFAEL PEREIRA IAZZETTI			0	0	Faltoso
12	6000472	SERVIO PAIXAO E SILVA JUNIOR			0	0	Faltoso

PORTARIA N.º 009/2012

Nomeia Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H.), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, CONFERIDAS DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "B" DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 12/2010 de 22 de fevereiro de 2010;

Art. 2º) Nomear Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, composta pelos seguintes membros:

- 1º Membro, Dr. Julio César Meyer Representante do Diretor Técnico
- 2º Membro, Dr. Jorge Manes Martins Representante da Direção
- 3º Membro, Aline Schutz Balistieri Gerência de Enfermagem
- 4º Membro, Ailton da Silva Carvalho Assistente Social
- 5º Membro, Sônia Maria Paschoal e Silva

Psicóloga

· 6º Membro, Mara Lúcia Miranda de Almeida Assistente Social

Art. 3º) A Comissão ficará sob a Presidência e Coordenação do 1º Membro;

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2012.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
DIRETOR GERAL DO SAH

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 008/2012/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a PAULO ROBERTO FAGUNDES DA COSTA.

OBJETO: Locação de Imóvel.

DOTAÇÃO: 3390390000 PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2005.

**SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EMPREGO: MEC 7 - MÉDICO ECOCARDIOGRÁFISTA

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total	Classif.
1	7000196	CLEISE VAZ DA COSTA SOLINI			0	0	Faltoso

EMPREGO: MEN 8 - MÉDICO ENDOSCOPISTA

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total	Classif.
1	8000042	MYRNA SALLLES DE MASCARENHAS			7	3	26
2	8000041	MAXIMO JONES			0	0	Faltoso

EMPREGO: MGE 9 - MÉDICO GERIATRA

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total	Classif.
1	9000810	DANIELLE LAURINDO DE MOURA	7	6	10	23	1º

EMPREGO: MGO 30 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total	Classif.
1	3000155	FRANCINELLE KERSTEN LOPES	8	7	16	31	1º
2	3000158	VANESSA BARBOSA LIMA	5	4	18	27	2º
3	3000150	CAROLINA COSTA OLIVEIRA APPENDINO	6	3	15	24	3º
4	3000152	JULIANA DA SILVA VIEIRA	7	5	10	22	4º
5	3000156	GABRIELA CHARELLI PECANHA			0	0	Faltoso
6	3000153	LARA DANIELLE NOWAK			0	0	Faltoso
7	3000154	LUCIANA MIRANDA FLORENZANO			0	0	Faltoso
8	3000157	WILKON FABIO LEANDRO NASCIMENTO			0	0	Faltoso

EMPREGO: MTS 13 - MÉDICO INTENSIVISTA

|
| |

2 17000712 FRANCISCO CARLOS LOURENÇO
3 17000708 JOSE MATIAS DA SILVA FILHO

0 Falso
0 Falso

Volta Redonda, 25 de junho de 2012.

EMPREGO: MPE 18 - MÉDICO PEDIATRA

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total Classif.	Pontos
1	18000264	ALESSANDRA AMORIM MACHADO	9	8	16	33	1º
2	18000267	MARCELO DELFINO FLORENZANO	8	4	10	22	2º
3	18000263	ABEL DUARTE MELLO JUNIOR				0	Falso
4	18000265	FERNANDA ABREU DA COSTA LOPES				0	Falso
5	18000268	JULIANA DE SOUZA FARIA				0	Falso
6	18000266	LAILA DA CRUZ RAMALHO PERROTA				0	Falso

EMPREGO: MUV 22 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA VASCULAR

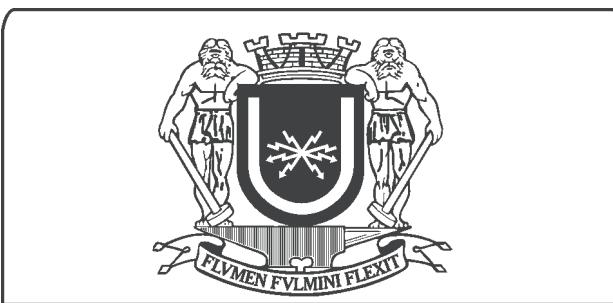
Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total Classif.	Pontos
1	22000604	FABIO CAMPOS NEUENSCHWANDER				0	Falso

EMPREGO: MUL 21 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total Pontos	Classif.
1	21000531	CRISTINE BASTOS SILVA	7	4	14	25	1º

EMPREGO: MUR 23 - MÉDICO UROLOGISTA

Nº	Inscrição	Candidato	Língua Portuguesa	Legislação SUS	Conhecimentos Específicos	Total Pontos	Classif.
1	23000321	JOSE ALEXANDRE ARAÚJO	5	4	14	23	1º
2	23000322	ANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA				0	Falso



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.888

Ementa: Dispõe sobre a adoção de mensagem em documentos oficiais e peças publicitárias impressas do município de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – A mensagem “Volta Redonda: Cidade da esperança, prosperidade e paz”, constará de todos os documentos oficiais expedidos pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 2º – A mensagem poderá ser inserida em direção vertical, em formato inferior ao utilizado pelo texto principal do documento ou peça publicitária.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de junho de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.889

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.953 DE 22/09/1993, QUE CRIA A FARMÁCIA FITOTERÁPIA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, MODIFICANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º, O ARTIGO 4º CAPUT E INCLUINDO PARÁGRAFO ÚNICO NA FORMA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.953/93 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -

Parágrafo Único – A Farmácia Fitoterápica será supervisionada por um farmacêutico legalmente habilitado e credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde.”

Artigo 2º - O Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.953/93 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A estrutura de Supervisão da Farmácia Fitoterápica será composta de:

- a) farmacêutico;
- b) técnico de enfermagem”.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR NOGUEIRA FILHO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.652

EMENTA: Altera a Resolução nº 2.235/99.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O §2º do Art. 3º passa a ter a seguinte redação:

“§2º- A ficha descritiva do cargo de AGENTE LEGISLATIVO I, nível 4, classe inicial, é a constante do Anexo III, Letra A.”

Artigo 2º - O ANEXO III - Letra A - a que se refere o Art. 3º, §2º passa a ter a seguinte redação: **“FICHA DESCRIPTIVA DO CARGO”**

Denominação: **Agente Legislativo I**

Provimento: **Efetivo de carreira**

Carreira: **Agente Legislativo**

Nível de vencimento: **04 (quatro)**

Número de cargos: **14 (quatorze)**

Requisitos para o provimento:

- . Instrução: 2º (segundo) grau completo
- . Recrutamento: Através de concurso público de provas ou de provas e títulos
- . Conhecimentos específicos: datilografia e noções de operação de equipamentos de processamento eletrônico de dados

Atribuições e responsabilidades:

- . Serviços datilográficos e de operação de equipamentos de processamento eletrônico de dados;
- . Atender a serviços reprodutivos e afins;
- . Secretariar e desenvolver outras atividades afins;
- . Atender atividades de administração e de operacionalização da Câmara;
- . Recebe orientação direta do Chefe da Divisão em que estiver lotado, subordinando-se ao Diretor Geral.

Perspectiva de promoção:

...à classe de Agente Legislativo II, nível 05 (cinco).

Artigo 3º - O Anexo I, Letra A, número 2 passa a ter a seguinte redação:

2- CARREIRA DE AGENTE LEGISLATIVO – a que se refere o Art. 3º, “caput”:

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	NÍVEIS	LOTAÇÃO
Agente Legislativo I	04	14
Agente Legislativo II	05	14
Agente Legislativo III	06	14
Agente Legislativo IV	07	14
Agente Legislativo V	08	14
Agente Legislativo VI	09	14
Agente Legislativo VII	10	14

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2012.

Jair Nogueira Filho
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neusa Maria Ferreira Jordão
1º Secretário

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário